



junto à Central de Mandados da Comarca, no entanto, foi registrado problema quanto à distribuição e ao controle dos mandados, tanto por parte dos Oficiais, quanto por parte da Serventia, em relação ao Sistema PROJUDI, pois apesar de os processos serem eletrônicos, os mandados continuam sendo impressos em Secretaria e levados à Central de Mandados, onde são recebidos e distribuídos a um dos Oficiais de Justiça.

O recebimento e a devolução dos mandados são realizados de forma precária, em livros de protocolo, uma vez que a maioria dos Oficiais não é cadastrada no PROJUDI. Quando a Secretaria da Vara precisa de informações com relação a algum mandado em poder de Oficiais de Justiça, há necessidade de realização de buscas no caderno de protocolo, para verificar com qual Oficial se encontra. A falta de um Oficial de Justiça exclusivo para o Juizado tem dificultado o andamento do processo eletrônico, uma vez que os mandados cumpridos, que deveriam ser juntados aos autos pelo próprio Oficial, retornam à Secretaria, para serem anexados aos processos, o que desnatura, em parte, o caráter virtual dos feitos.

De acordo com os Sistemas, a carga em aberto mais antiga de mandados com Oficial de Justiça datava de 11/05/2016 (total de 103), havendo também cargas em aberto datadas de 30/03/2017 (55), 26/01/2017 (54), 10/05/2017 (15) e 24/03/2017 (23).

Havia 15 (quinze) cartas precatórias recebidas no Sistema PJE, todas com datas recentes e tramitação regular e foram identificadas 11 (onze) cartas precatórias expedidas pelo Sistema PROJUDI e 33 (trinta e três) pelo PJE, pendentes de devolução. As cartas precatórias expedidas são agrupadas em um localizador específico, sendo cobradas, através de ato ordinatório, sempre que o tempo de duração da diligência esteja extrapolado. As recebidas são armazenadas em separado, para facilitar o controle da diligência deprecada, sendo feito a cobrança, através de ato ordinatório, ao Oficial de Justiça responsável pelo cumprimento da diligência.

Os bens apreendidos não são acautelados pela Unidade, na fase de execução, uma vez que quando a penhora é realizada, o bem é, de imediato, depositado nas mãos do exequente.

Para os depósitos judiciais, é aberta subconta, havendo processos com depósitos judiciais na unidade judiciária, alguns sem movimentação há mais de 03 (três) anos.

De acordo com o Coordenador de Estatísticas do TJPA, a taxa de congestionamento da Vara do Juizado Especial cível de Santarém se encontrava 64,83%, sendo que, em 2016, a taxa de congestionamento se encontrava 47,76%.

Foi verificado, durante a correição, que uma parte do espaço ocupado pela Vara na FIT estava com infiltrações, com paredes e divisórias deterioradas, banheiros atacados por cupins, além do que, as instalações elétricas (tomadas) não atendem ao padrão, o banheiro de uso do jurisdicionado não tem adaptação para portadores de necessidade especial (acessibilidade) e a distribuição dos pontos de internet não se adequam às necessidades da Vara.

* Seguem, em anexo, relatórios de andamento processual, emitidos pelos Sistemas, gráficos do Banco de Dados da Secretaria de Informática do TJPA.

RECOMENDAÇÕES PARA O DIRETOR DE SECRETARIA:

- 1 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, e cobrar, de imediato, os 103 mandados que se encontram com carga em aberto, desde 11/05/2016, bem como os 147 com carga em aberto desde 26/01/2017, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada para o cumprimento da recomendação;
- 2 – Cobrar a devolução das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas;
- 3 – Movimentar os processos com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO CÍVEL DA COMARCA DE
SANTARÉM

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- 1 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria, consistente na necessária movimentação dos processos com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, informando a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 2 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria, consistente na cobrança de devolução de mandados com carga em aberto a Oficiais de Justiça, dos quais 103 desde 11/05/2016;
- 3 – Verificar, junto à Central de Mandados e à Direção do Fórum, a possibilidade de habilitação, no Sistema PROJUDI, dos Oficiais de Justiça, para melhor controle da distribuição e devolução de mandados.

PROVIDÊNCIAS PELA CICI

Expedição de ofício à Presidência do TJPA e à Secretaria de Engenharia, informando os problemas estruturais identificados na Vara, que funciona em prédio da FIT.



RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO NA
VARA DO
JUIZADO ESPECIAL
DAS RELAÇÕES
DE CONSUMO



Relatório de Competência por Comarca

Comarca: SANTARÉM

Vara: JUIZADO ESPECIAL RELACAO DE CONSUMO - UFPA
LUCIANA MACIEL RAMOS

JUIZ TITULAR

Competências

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

JUSTIÇA MILITAR CIVEL

JUSTIÇA MILITAR PENAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: SANTARÉM

EDITAL Nº 004/2017

PERÍODO: 31/07/2017 a 04/08/2017

CORREGEDORA: Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

JUÍZA CORREGEDORA: Dra. Mônica Maciel Maciel Soares Fonseca

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: Vara do Juizado Especial das Relações de Consumo de Santarém.

1.2 COMPETÊNCIA: Privativa das relações de consumo.

1.3 MAGISTRADO (A): Dra. Rafaella Moreira Lima Kurashima.

Observação CJCI: O Magistrado Titular é o Dr. Vinicius De Amorim Pedrassoli, que se encontra de férias.

1.3 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Respondendo

1.4 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Desde 21/07/2017

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 ENDEREÇO:

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Caranazal (Prédio da UFOPA)

2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:

Cedido pela UFOPA (Convênio nº 024/2014-TJPA e UFPA)

2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:

Relacionar e descrever:

A Vara do Juizado Especial das Relações de Consumo de Santarém, possui as seguintes dimensões: Uma pequena sala, com banheiro, onde trabalha o assessor do magistrado; Sala de audiências, onde também é utilizada como gabinete do magistrado; Sala de espera para audiências e atendimento no balcão; Pequena sala de aproximadamente 4m², destinada para a OAB; Secretaria Judicial da Vara; 02 Salas destinadas ao projeto da UFOPA, nos termos do convênio nº 024/2014-TJPA.

2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:

() Boas (x) Regulares () Ruins

Justificar: Quanto ao espaço constata-se ser pequeno para as atribuições elencadas pela Lei nº 9.099/95, haja vista a necessidade de salas específicas para atermações e conciliações, sobretudo, por se tratar de Vara Especializada nas Relações de Consumo. Apesar disso, os servidores têm diligenciado para proceder o atendimento das partes a contento. Em relação a estrutura do prédio, ressalta-se a necessidade de construção de um novo espaço nos moldes estabelecidos pelo Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção do TJPA, haja vista o espaço atual tratar-se de construção

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM**

antiga, com inúmeras infiltrações em sua estrutura, apesar das reformas realizadas pela Universidade.

2.5 LIMPEZA E HIGIENE:

() Boas (x) Regulares () Ruins

Justificar: Por força do convênio nº 024/2014-TJPA, é ônus da Universidade a contratação de empresa terceirizada para a realização da limpeza e higiene, ressaltando-se que atualmente o serviço é executado pela empresa Star Serviços.

2.6 MOBILIÁRIO:

(x) Bom () Regular () Ruim

Justificar: O mobiliário foi substituído recentemente.

2.7 SEGURANÇA:

(x) Boa () Regular () Ruim

Justificar: Por força do convênio nº 024/2014-TJPA, é ônus da Universidade a contratação de empresa terceirizada para manter a segurança do prédio.

2.8 ACESSIBILIDADE:

(x) Boa () Regular () Ruim

Justificar: Há a necessidade de identificação do órgão na parte externa do prédio, o que já foi solicitado à UFOPA, através do Ofício nº 021/2015-VJRC.

2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:

() Boa () Regular () Ruim

Justificar: Prejudicado

3. MAGISTRADOS**3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Dra. Rafaella Moreira Lima Kurashima - desde 21/07/2017.

3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Não

3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:

Não há

3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:

Não

3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES.

Relacionar e descrever:

Não

3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL:

Relacionar e descrever:

Não

3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 VINICIUS DE AMORIM PEDRASSOLI	21/07/2017	---
02 LUCIANA MACIEL RAMOS	28/10/2011	28/04/2017

4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM**



4.1 GABINETE:

Nome: Henrique Braga

Cargo: Assessoria Do Juízo

Ato de nomeação: Portaria nº 0834/2014 - GP

Nome: Beatriz Walfredo Dos Santos

Cargo: Estagiária

4.2 SECRETARIA:

Nome: Roosevelt Pinto de Jesus

Cargo: Diretor de Secretaria

Ato de nomeação: Portaria nº 214/2011-CJE

Nome: Vanessa Queiroz Amorim

Cargo: Analista Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 3.006/2010-GP

Nome: Wendy Silva de Sousa

Cargo: Auxiliar Judiciário

Portaria nº 1571/2011-CJE

Nome: Luiz Philipe Alho Maria

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 2822/2017 - CJE

Nome: Lúcia Jardene Dias da Silva

Cargo: Agente Administrativo, cedida pela Prefeitura Municipal de Santarém.

4.3. OUTROS SETORES: Conciliação

Nome: Jordy Carvalho Pantoja

Cargo: Conciliador

Nome: Paula Ariel Wanghan de Souza

Cargo: Conciliadora

Nome: Alda Patricia Pereira Bentes da Silva

Cargo: Conciliadora

Nome: Edinéia do Socorro Willott Pereira

Cargo: Conciliadora

Nome: Edna Maria Pereira de Oliveira

Cargo: Conciliadora

Nome: Maria Zilomar de Sousa Uchôa

Cargo: Conciliadora

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Não existe Promotor de Justiça vinculado à vara.
5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Prejudicado.
5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Prejudicado.
5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Não existe Defensor Público vinculado a unidade judiciária.
5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Prejudicado.
5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Prejudicado.
6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL
6.1 VEÍCULOS: Não há.
6.1.1 FROTA: Prejudicado.
6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? () Sim () Não Justificar: Prejudicado.
6.2 INFORMÁTICA (QUANTIDADE): Computador: 10 Scanner: 09 Impressora: 04
6.2.1 ACESSO À INTERNET: (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 11 (ONZE).
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: PROJUDI e PJE.
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): jeconsumosantarem@tjpa.jus.br Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? O diretor de secretaria Com que frequência? No mínimo 04 (quatro) vezes ao dia.
7. SECRETARIA JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM**



7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?

(X) Bom () Regular () Ruim

Justificar:

7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?

(X) Sim () Não

Justificar:

7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?

(X) Sim () Não

Justificar: Somente os processos físicos.

7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

(X) Sim () Não

Justificar:

7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?

(X) Sim () Não

Justificar:

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?

(X) Sim () Não

Justificar:

As audiências de conciliação são realizadas de segunda a sexta-feira.

As audiências de instrução com o magistrado são realizadas de terça a quinta-feira.

A Pauta de audiências esta designada até 17/10/2017.

As atermações são realizadas todos os dias.

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

() Sim (X) Não

Justificar:

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Considerando a utilização do Sistema de Processo Judicial Digital – Projudi e do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, as resenhas raramente são utilizadas.

8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA

Obs: Dados fornecidos pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo

PROJUDI

TOTAL GERAL 2015:

Despacho: 1.430

Decisão Interlocutória: 1.351

Sentença: 1.031



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM

Audiências de conciliação: 519
Audiências de instrução: 494

TOTAL GERAL 2016:

Despacho: 929
Decisão Interlocutória: 624
Sentença: 894
Audiências de conciliação: 459
Audiências de instrução: 733

TOTAL GERAL 2017 (até a véspera da correição):

Despacho: 217
Decisão Interlocutória: 326
Sentença: 244
Audiências de conciliação: 0
Audiências de instrução: 28

PJE

TOTAL GERAL 2016:

Despacho: 00
Decisão Interlocutória: 575
Sentença: 207
Audiência: 695

TOTAL GERAL 2017 (até a véspera da correição):

Despacho: 00
Decisão Interlocutória: 896
Sentença: 1.078
Audiência: 1.251

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA Obs: Dados fornecidos pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo	QUANTIDADE
CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	00
CÍVEIS – META 4/2017-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	-
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	-
CÍVEIS – META 6/2017 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	-
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	-
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	24 (LIBRA), 370 (PROJUDI) e 1.965 (PJE)
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	-
CRIMINAIS	
PENAS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS)	-



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM

ATÉ 31/12/2013)	
PENAS – META 4/2017-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014	-
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	-
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	-
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	-
EXECUÇÃO PENAL	-
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	-
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	-
SITUAÇÃO DE RISCO	-
TUTELA	-
GUARDA	-
ADOÇÃO	-
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	-
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	00
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	-
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	-
	00
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	--
Feitos com Tramitação Externa	--
Contagem Física + Tramitação externa	--
ACERVO LIBRA, PROJUDI e PJE	2.058

OBS: Os 23 processos físicos foram remetidos pela 6ª vara cível de Santarém por declínio de competência. O magistrado do juizado suscitou conflito negativo de competência em todos os autos, que encontram-se com ofício de remessa ao tribunal aguardando o efetivo encaminhamento.

9. INDICADORES GERAIS

9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

(X) Sim () Não

Justificar:

9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2017-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)

Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de junho de 2017.

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2015	1.089	991 (META NÃO CUMPRIDA)
2016	1.385	1.065 (META NÃO CUMPRIDA)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM

2017	766	970 (META CUMPRIDA)
9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS: (X) Sim () Não Justificar:		
9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE: (-) INICIAIS; (-) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ (2) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; (-) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS: (1) IDOSO; (-) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; (-) AÇÕES DE ALIMENTOS; (-) RÉU PRESO; (-) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA; (-) ALVARÁ DE SOLTURA; (-) POR ORDEM CRONOLÓGICA (-) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO; (3) OUTRO OBSERVAÇÕES:		
9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ		
SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		X
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS		X
INFOSEG		X
CNACL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		X
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA		X
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)		X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM



9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?

() Sim (X) Não

Justificar: Não há PADS ou Sindicâncias na unidade.

10. INDICADORES CÍVEIS

10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):

Acervo da meta: 469

Julgados: 458

Grau de julgamento: 97,65%

Pendentes de julgamento: 11

META NÃO CUMPRIDA

10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:

Prejudicado.

10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014):

Prejudicado.

10.4 PENDÊNCIAS Apreciação DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

Quantidade de processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação e data da conclusão mais antiga:

PROJUDI: 00

PJE: 08

11. INDICADORES CRIMINAIS

11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):

Prejudicado.

11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:

Prejudicado.

11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:

Prejudicado.

11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:

() Sim () Não

Justificar: Prejudicado.

11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:

() Sim () Não

Justificar: Prejudicado.

11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?

() Sim () Não

Justificar: Prejudicado.

11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2017-ENASP/CNJ (AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA INICIADAS ATÉ 31/12/2012 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADAS ATÉ A DATA CORREIÇÃO):



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM**

Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2012: Prejudicado.
11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: Prejudicado.
12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE
12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: Prejudicado.
12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: Prejudicado.
12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: Prejudicado.
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim () Não Justificar: Prejudicado.
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: Prejudicado.
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: () Sim () Não Justificar: Prejudicado.
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Prejudicado.
12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Prejudicado.
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Prejudicado.
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE? () Sim () Não Justificar: Prejudicado.
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? () Sim () Não Justificar: Prejudicado.
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIACÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? () Sim () Não Justificar: Prejudicado.
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM



() Sim () Não Justificar: Prejudicado.
13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? Prejudicado.
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Prejudicado.
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Prejudicado.
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Prejudicado.
14 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: PROJUDI: 00 PJE: 00
14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: Prejudicado.
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: PROJUDI: 02 PJE: 00
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Através de ofício encaminhado ao Juízo deprecado.
15 INQUÉRITOS POLICIAIS
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: Prejudicado.
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: Prejudicado.
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: Prejudicado.
16 PETIÇÕES:
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: PROJUDI: 00 PJE: 00
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: PROJUDI: 00 PJE: 00
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: PROJUDI: 00 PJE: 00
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: PROJUDI: 00 PJE: 00
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: PROJUDI: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM

PJE: 00

16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS:

PROJUDI: 00

PJE: 00

17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA

17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS:

PROJUDI: 00

PJE: 28

17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS:

PROJUDI: 00

PJE: 52

17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO:

PROJUDI: 00

PJE: 00

17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:

PROJUDI: 00

PJE: 46

17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS:

PROJUDI: 70

PJE: 194

17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA (ATÉ A VÉSPERA DA CORREIÇÃO):

NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Solange Siqueira da Penha Tanaka	01	13/05/2016
Joao Bianor Lages de Freitas	01	09/06/2016
Marcelo Anaicy Silva Carvalho	01	12/09/2016
Joao Bianor Lages de Freitas	01	10/06/2017

17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?

(x) Sim () Não

Justificar: A cobrança é realizada através de ofício, o qual é devidamente juntado no processo.

17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:

	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	-	-
17.7.3 ADVOGADO	-	-

17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?

() Sim () Não

Justificar: Como é feito o controle/cobrança?

Prejudicado.

18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)

18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?

() Sim (x) Não

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM



18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

() Sim () Não

Justificar:

Prejudicado.

18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?

() Sim () Não

Justificar:

Prejudicado.

18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
-----	----------	-----------------

Não há bens apreendidos cadastrados no Sistema Libra.

18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?

() Sim () Não

Justificar:

Prejudicado.

18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?

() Sim () Não

Justificar:

Prejudicado.

19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?

(X) Sim () Não

19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?

(X) Sim () Não

Justificar:

19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

(x) Sim () Não

Justificar: Considerando os termos da Portaria nº 4.174/2014-GP, em especial o disposto no art. 10, § 4º, foi efetuado o estorno, para as subcontas vinculadas aos processos, de valores cujos saques não tinham sido efetivados pelas partes. Em razão disso, os beneficiários estão sendo intimados para informarem a conta bancária para transferência dos valores ou comparecerem em juízo para emissão de novo alvará, sob pena de perda e transferência para o Fundo de Reparelhamento do Judiciário, nos termos da Lei Estadual nº 6.750/05.

19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?

(x) Sim () Não

Servidora: Maria do Socorro Cardoso Neves

19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?

(X) Sim () Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM

Justificar:

19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?

() Sim () Não

Justificar: Prejudicado, por força da Lei nº 9.099/95.

20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

BREVE HISTÓRICO: A Vara do Juizado Especial das Relações de Consumo da Comarca de Santarém, foi criada através da Lei nº 7.195, de 18 de agosto de 2008, sendo instalada em solenidade realizada nesta Comarca no dia 02 de dezembro de 2010, com competência para conciliar, processar, julgar e executar causas referentes à relação de consumo, observado, em tudo, o disposto na referida Lei Estadual e na Resolução nº 017/2010, do TJE-PA, de 27 de outubro de 2010. Ressalte-se que conforme se depreende no art. 1º da Resolução nº 017/2010, foi determinada a instalação desta Vara no campus da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, contudo, a formalização do convênio entre a UFOPA e o TJPA, ocorreu somente no dia 04/06/2014, o que, inicialmente, prejudicou bastante o funcionamento da Vara. **QUANTITATIVO DE SERVIDORES:** Atualmente esta vara conta com a lotação de 01 (um) Juiz de Direito; 02 (dois) Analistas Judiciários, dos quais um exerce a função de Diretor de Secretaria, ressaltando-se que o diretor de secretaria titular se encontra de férias; 02 (dois) Auxiliares Judiciário; 01 estagiária remunerada; 01 (um) Assessor do Juiz; 01 (um) servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Santarém. Considerando os termos da Lei nº 7.195/2008, esta vara está em *déficit* de 01 (um) Analista Judiciário; 01 (um) Auxiliar Judiciário; 01 (um) Atendente Judiciário; 02 (dois) Oficiais de Justiça. *Obs.: Necessário se faz a lotação, urgente, de mais um servidor na vara, haja vista que durante as férias e/ou licença de qualquer servidor, a secretaria judicial passa a atuar com apenas um servidor do TJPA, no caso, o Diretor de Secretaria.* **CONDIÇÕES FÍSICAS E ESTRUTURAIS:** Quanto ao espaço constata-se ser pequeno para as atribuições elencadas pela Lei nº 9.099/95, haja vista a necessidade de salas específicas para atermações e conciliações, sobretudo, por se tratar de Vara Especializada nas Relações de Consumo. Apesar disso, os servidores tem diligenciado para proceder o atendimento das partes a contento. Em relação a estrutura do prédio, ressalta-se a necessidade de construção de um novo espaço nos moldes estabelecidos pelo Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção do TJPA, haja vista o espaço atual tratar-se de construção antiga, com inúmeras infiltrações em sua estrutura, apesar das reformas realizadas pela Universidade. Além disso, há a necessidade de identificação do órgão na parte externa do prédio, o que já foi solicitado à UFOPA, através do Ofício nº 021/2015-VJRC.

PROBLEMAS RELACIONADOS COM A INFORMÁTICA: O maior entrave era com relação a utilização da internet fornecida pela Universidade Federal do Oeste do Pará, contudo, tal problema foi solucionado com a instalação de um link próprio do TJPA. Além disso, já foi solicitado junto ao Departamento de Patrimônio e Serviços do TJPA, através do SIGA-DOC PA-MEM-2015/05427 (deferido, segundo a servidora Ana Aquino), o envio de novos equipamentos de informática para o melhor funcionamento da Vara.

21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES.

22. CORREGEDORIA DO INTERIOR:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM**



A Vara do Juizado Especial de Relações de Consumo de Santarém possui competência para feitos cíveis até 40 salários mínimos envolvendo relações de consumo e funciona em salas cedidas em prédio da UFOPA (Universidade Federal do Oeste do Pará).

O Dr. Vinícius de Amorim Pedrassoli é o Juiz titular, desde 21/07/2017, e se encontrava de férias, no período da Correição. Encontrava-se respondendo pela Vara a Juíza substituta Rafaella Moreira Lima Kurashima.

De acordo com dados dos Sistemas eletrônicos, a Vara conta com acervo de 2.058 (dois mil e cinquenta e oito) processos, dos quais 370 (trezentos e setenta) são remanescentes do sistema PROJUDI, 1.965 (mil, novecentos e sessenta e cinco) do PJE e 24 (vinte e quatro) físicos, ainda em tramitação, pelo Sistema Libra. As resenhas são feitas raramente, considerando a utilização dos Sistemas eletrônicos PROJUDI e PJE.

Havia 08 (oito) processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação no Sistema PJE.

Com relação à Meta 1 do CNJ não foi cumprida nos anos de 2015 e 2016, mas havia alcançado grau de cumprimento, em 2017, até o mês de junho, com percentual de 126,47%.

De acordo com a Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJEP, a meta 2 do CNJ não havia sido cumprida pela Unidade judiciária, tendo alcançado 97,65% de grau de cumprimento. Há necessidade de julgamento de 11 (onze) processos, para cumprimento da referida Meta.

Havia 28 (vinte e oito) processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, no Sistema PJE, não havendo processos nessa situação no Sistema PROJUDI, nem no Libra, e 52 (cinquenta e dois) processos no PJE aguardando cumprimento de ato judicial, há menos de 100 (cem) dias.

Foram identificados, no Sistema PJE, 46 (quarenta e seis) processos conclusos há mais 100 (cem) dias, não havendo processos nessa situação no PROJUDI, nem no Libra, existindo 194 (cento e noventa e quatro) processos conclusos há menos de 100 (cem) dias no sistema PJE e 70 (setenta) no Sistema PROJUDI.

Não havia petições iniciais nem intermediárias pendentes de conclusão.

As audiências de conciliação são realizadas de segunda a sexta e as de instrução, com o Magistrado, são realizadas de terça a quinta-feira. A pauta de audiências estava com data marcada até 17/10/2017. As atermações são realizadas diariamente.

A cobrança de devolução de mandados por Oficiais de Justiça é realizada através de ofício, o qual é juntado ao processo. De acordo com o Sistema Libra, a carga em aberto mais antiga de mandados com Oficial de Justiça datava de 13/05/2016 (01 mandado), havendo cargas em aberto também com data de 09/06/2016 (01), 12/09/2016 (01) e 10/06/2017 (01).

Não foram identificadas cartas precatórias em tramitação nos Sistemas. Havia 02 (duas) cartas precatórias expedidas que aguardam resposta. A cobrança de devolução é realizada mediante ofício, encaminhado ao Juízo deprecado.

Para os depósitos judiciais, é aberta subconta, existindo processos com depósitos judiciais na unidade judiciária sem movimentação há mais de 03 (três) anos. De acordo com o Diretor de Secretaria da Vara, foi efetuado estorno de valores, para as subcontas vinculadas aos processos, cujos saques não tinham sido efetuados pelas partes, com base dos termos da Portaria nº 4.174/2014-GP, art. 10, §4º, razão pela qual, os beneficiários estão sendo intimados a informar a conta bancária para transferência dos valores, ou a comparecer, em Juízo, para emissão de novo alvará, sob pena de perda e transferência para o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, nos termos da Lei Estadual nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM

6.750/2005.

De acordo com o Coordenador de Estatísticas do TJPA, a taxa de congestionamento da Vara do Juizado Especial de Relações de Consumo estava 75,99%, sendo que, em 2016, a taxa de congestionamento se encontrava 56,53%.

Não havia bens apreendidos.

Foi relatado, pela Vara, que o espaço para funcionamento é pequeno, e que a construção é antiga, apresentando inúmeras infiltrações em sua estrutura, apesar de reformas realizadas pela Universidade.

* Seguem, em anexo, relatórios de análise processual, emitidos pelos Sistemas, gráficos do Banco de Dados da Secretaria de Informática do TJPA.

RECOMENDAÇÕES PARA O DIRETOR DE SECRETARIA:

- 1 – Agilizar o cumprimento de diligências nos processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, no total de 28 (no PJE), encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;
- 2 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, através da utilização de ferramenta de controle, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, e cobrar, de imediato, os mandados que se encontram com carga em aberto, desde maio, junho e setembro de 2016 (total de 03), devendo informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência;
- 3 – Cobrar a devolução das cartas precatórias expedidas;
- 4 – Movimentar os processos com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias.

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- 1 – Despachar/sentenciar os 46 processos, do Sistema PJE, que se encontram conclusos há mais de 100 (cem) dias;
- 2 – Analisar, com urgência, os processos conclusos com pedido de liminar e tutela antecipada (08, no PJE);
- 3 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria, consistente na necessária movimentação dos processos com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, informando a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 4 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria, consistente na cobrança de devolução de mandados com carga em aberto a Oficiais de Justiça desde 2016.

PROVIDÊNCIAS PELA CICI

1. Expedição de ofício à Presidência do TJPA e à Secretaria de Engenharia, informando os problemas estruturais identificados na Vara, que funciona em prédio da UFOPA.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL



Relatório de Competência por Comarca

Comarca: SANTARÉM

Vara: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTAREM (ULBRA)
BARBARA OLIVEIRA MOREIRA

JUIZ RESPONDENDO

Competências

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: SANTARÉM
EDITAL Nº 004/2017
PERÍODO: 31/07/2017 a 04/08/2017
CORREGEDORA: Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
JUÍZA CORREGEDORA: Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 UNIDADE JUDICIAL: Juizado Especial Criminal ULBRA.
1.2 COMPETÊNCIA: Crimes de menor potencial ofensivo (Lei nº 9.099/1995).
1.3 MAGISTRADO (A): Dra. Bárbara Oliveira Moreira.
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Respondendo pelo juízo – Portaria nº 4104/2016-GP, de 31/08/2016.
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: desde 01/09/2016
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA
2.1 ENDEREÇO: Av. Moaçara, nº 1787, bairro Floresta, CEP: 68.025-740, Santarém/PA.
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Cedido pelo Centro Universitário Luterano de Santarém-CEULS/ULBRA, em conformidade com o convênio nº 013/2011, cláusula Quarta, item 2.1.
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: 01 (uma) sala para realização de audiências presididas pelo conciliador; 01 (uma) sala para realização de audiências presididas pelo magistrado da vara; 01 (uma) sala de espera para audiências com o magistrado; 01 (uma) sala de espera para audiências com o conciliador; 01 (uma) sala utilizada pela secretaria; 02 (duas) salas utilizadas como arquivo; 03 (três) banheiros.
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: (X) Boas () Regulares () Ruins Justificar: Espaço amplo sem qualquer comprometimento da estrutura física do prédio.
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: (X) Boas () Regulares () Ruins Justificar: Limpeza realizada regularmente pela instituição de ensino.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA

2.6 MOBILIÁRIO:

() Bom (X) Regular () Ruim

Justificar: Mobiliário antigo com desgastes natural em decorrência do tempo.

2.7 SEGURANÇA:

(X) Boa () Regular () Ruim

Justificar: Segurança feita por vigias da instituição de ensino e apoio durante o horário de expediente de Policial disponibilizado pela Polícia Militar.

2.8 ACESSIBILIDADE:

(X) Boa () Regular () Ruim

Justificar: Observância do Decreto-Lei 5296, de 02 de dezembro de 2004.

2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:

() Boa () Regular () Ruim

Justificar:
Prejudicado

3. MAGISTRADOS

3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Dra. Bárbara Oliveira Moreira – desde 01/09/2016 até os dias atuais.

3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Não há.

3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:

02/09/2016 a 09/09/2016;
06/10/2016 a 07/10/2016;
08/11/2016 a 11/11/2016;
16/11/2016 a 02/12/2016;
05/12/2016 a 06/12/2016;
12/12/2016 a 17/12/2016;
09/01/2017 a 07/02/2017;
20/02/2017 a 26/02/2017;
12/04/2017;
12/06/2017 a 27/06/2017;
02/07/2017 a 14/07/2017.

3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:

Sim, a Magistrada é Titular da 2ª Vara Cível de Santarém.

3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES

Relacionar e descrever:
Não houve.

3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:

Relacionar e descrever: Adoção de intimações via contato telefônico para audiências.

3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 – João Ronaldo Correa Mártires – Portaria 2561/12-GP	11/07/2012	15/07/2012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA

1545

02- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	16/07/2012	24/10/2012
03- Rômulo Nogueira Brito – Portaria 3641/12-GP	25/10/2012	27/10/2012
04- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	28/10/2012	02/07/2013
05- Karise Assad – Portaria 2548/13-GP	03/07/2013	09/08/2013
06- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	10/08/2013	22/08/2013
07- Karise Assad – Portaria 3135/13-GP	23/08/2013	23/08/2013
08- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	24/08/2013	09/12/2013
09- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 4638/2013-GP (substituição automática)	10/12/2013	19/12/2013
10- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	20/12/2013	06/01/2014
11- Karise Assad – Portaria 5014/2013-GP (substituição automática)	07/01/2014	05/02/2014
12- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	06/02/2014	13/04/2014
13- Karise Assad – Portaria 5014/2013-GP (substituição automática)	14/04/2014	16/04/2014
14- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	17/04/2014	06/01/2015
15- Karise Assad – Portaria 0009/2015-GP	07/01/2015	05/02/2015
16- Rafael Grehs – Portaria 388/2015-GP	06/02/2015	11/02/2015
17- Waltencir Alves Gonçalves	12/02/2015	23/03/2015
18- Rafael Grehs – Portaria 2945/15	17/07/2015	31/07/2015
19- Rafael Grehs – Portaria 3307/15	01/08/2015	07/08/2015
20- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	08/08/2015	23/09/2015
21- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 4638/13-GP (substituição automática)	24/09/2015	30/09/2015
22- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 4268/15-GP	01/10/2015	13/10/2015
23- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	14/10/2015	06/01/2016
24- Karla Cristiane Sampaio Nunes – Portaria 4711/15-GP (auxiliar)	09/11/2015	13/11/2015
25- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 5328/15-GP	07/01/2016	05/02/2016
26- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 588/16-GP	06/02/2016	12/02/2016
27- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	13/02/2016	17/04/2016
28- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 1810/16-GP	18/04/2016	20/04/2016
29- Waltencir Alves Gonçalves – Portaria 290/11-GP	21/04/2016	29/05/2016
30- Paulo Pereira da Silva Evangelista – Portaria 2483/16-GP	30/05/2016	08/06/2016
31- Mônica Miranda Gomes de Oliveira – Portaria 2484/16-GP	09/06/2016	12/06/2016
32- Paulo Pereira da Silva Evangelista – Portaria 2495/16-GP	13/06/2016	16/06/2016
33- Mônica Miranda Gomes de Oliveira – Portaria 2484/16-GP	17/06/2016	27/06/2016
34- Paulo Pereira da Silva Evangelista – Portaria 5014/13-GP (substituição automática)	28/06/2016	04/07/2016
35- Paulo Pereira da Silva Evangelista – Portaria 3119/16-GP	06/07/2016	07/07/2016
36- Mônica Miranda Gomes de Oliveira – Portaria 2484/16-GP	08/07/2016	31/07/2016
37- Paulo Pereira da Silva Evangelista – Portaria 3597/16-GP	01/08/2016	05/08/2016
38- Mônica Miranda Gomes de Oliveira – Portaria 2484/16-GP	06/08/2016	15/08/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA

39- Paulo Pereira da Silva Evangelista – Portaria 3597/16-GP	16/08/2016	22/08/2016
40- Mônica Miranda Gomes de Oliveira – Portaria 2484/16-GP	23/08/2016	31/08/2016
41- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 4206/16-GP	02/09/2016	09/09/2016
42- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 4694/16-GP	06/10/2016	07/10/2016
43- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 5205/16-GP	08/11/2016	11/11/2016
44- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 5058/16-GP	16/11/2016	30/11/2016
45- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 5630/16-GP	01/12/2016	02/12/2016
46- Karise Assad – Portaria 5664/16-GP	05/12/2016	06/12/2016
47- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 5630/16-GP	12/12/2016	17/12/2016
48- Rafael Grehs – Portaria 5808/16-GP	09/01/2017	07/02/2017
49- Rafael Grehs – Portaria 998/17-GP	20/02/2017	26/02/2017
50- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 1664/17-GP	12/04/2017	12/04/2017
51- Valdeir Salviano da Costa – Portaria 2621/17-GP	12/06/2017	27/06/2017
52- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 3223/17-GP	02/07/2017	11/07/2017
53- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 3491/17-GP	12/07/2017	12/07/2017
54- Laércio de Oliveira Ramos – Portaria 3476/17-GP	13/07/2017	14/07/2017

4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):

4.1 GABINETE:

Nome: Bárbara Oliveira Moreira
Cargo: Juiz de Direito
Ato de nomeação: Portaria nº 4104/2016-GP, de 31.08.2016

4.2 SECRETARIA:

Nome: Nilton Rodrigues Nina Junior
Cargo: Secretário
Ato de nomeação: Portaria nº 361/12-CJE

Nome: Regina Célia dos Santos
Cargo: Auxiliar de Secretaria
Ato de nomeação: Portaria nº 0327/2001-GP

Nome: Adelaide Lúcia Auzier de Mendonça
Cargo: Auxiliar de Secretaria
Ato de nomeação: Portaria nº 030/2013-CJE

Nome: Domingos de Ramos Pereira da Silva
Cargo: Auxiliar de Secretaria
Ato de nomeação: Portaria nº 4.188/2014-GP

Nome: Marcus Wildes Figueira Costa
Cargo: Auxiliar de Secretaria
Ato de nomeação: Portaria nº 3.592/2016-GP

Nome: Eraldo Matias da Silva
Cargo: Oficial de Justiça
Ato de nomeação: Portaria nº 060/2011-CJE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA



Nome: Raimunda Nonata Araújo Moreira
Cargo: Oficiala de Justiça
Ato de nomeação: Portaria nº 0692/2005-GP

Nome: Maria Santana Cunha da Cunha
Cargo: Conciliadora
Ato de nomeação: Portaria nº 607/2002-GP

Nome: William Ribeiro Campos
Cargo: Conciliador
Ato de nomeação: Portaria nº 1.440/2016-GP

Nome: Érika Barbosa de Sousa
Cargo: Conciliadora
Ato de nomeação: Portaria nº 1.673/2017-GP

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Dra. Dully Sanae Araújo Otakara – 01/07/2017 a 15/07/2017;
Dr. Raimundo Nonato Coimbra Brasil – 16/07/2017 a 31/07/2017.

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:

Não há Promotor vinculado ao juizado, há o revezamento mensal entre os Promotores da Comarca, sendo que a cada mês 02 (dois) Promotores são designados para acompanhar os processos do Juizado.

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?

Sim.

5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Dr. Marcos Antonio dos Santos Vieira – 03/07/2017 a 07/07/2017;
Dra. Giane de Andrade Bubola Lima – 10/07/2017 a 14/07/2017;
Dra. Jane Telvia Amorim – 17/07/2017 a 21/07/2017;
Dr. George Augusto de Aguiar Sousa – 24/07/2017 a 28/07/2017.

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:

Não há Defensor vinculado ao juizado, há o revezamento entre os Defensores da Comarca, sendo que a cada semana um Defensor é designado para acompanhar os processos do Juizado.

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?

Sim.

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

6.1 VEÍCULOS:

Não há

6.1.1 FROTA:

Prejudicado.

6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? PREJUDICADO

() Sim () Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA

Justificar: Prejudicado.
6.2 INFORMÁTICA (QUANTIDADE): Computador: 08 Scanner: 01 Impressora: 03
6.2.1 ACESSO Á INTERNET: (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 07 Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. Sim. Há mais pontos de rede disponíveis do que computadores efetivamente sendo utilizados
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: LIBRA.
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): jecrimulbrasantarem@tjpa.jus.br Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? Secretário Com que frequência? Diariamente
7. SECRETARIA JUDICIAL
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar:
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar:
7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Justificar:
7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES? () Sim (X) Não Justificar:
7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA? (X) Sim () Não Justificar: Observação CJCI:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA



As audiências com o Magistrado são realizadas as terças e quartas feiras;
As audiências com o conciliador são realizadas diariamente.
A pauta de audiência está para o dia 26/09/2017.

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

() Sim (X) Não

Justificar:

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Diariamente.

8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICCIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA

Obs: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo

TOTAL GERAL 2015:

Despacho: 412

Decisão Interlocutória: 128

Sentença: 615

Audiência: 432

TOTAL GERAL 2016:

Despacho: 404

Decisão Interlocutória: 72

Sentença: 744

Audiência: 1.821

TOTAL GERAL 2017 (até a véspera da correição): Até 23/07/2017

Despacho: 305

Decisão Interlocutória: 54

Sentença: 487

Audiência: 1.101

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA

Obs: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo

QUANTIDADE

CIVEIS

CÍVEIS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)

-

CÍVEIS – META 4/2017-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)

-

AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL

-

CÍVEIS – META 6/2017 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)

-

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

-

RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)

-

CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)

-

CRIMINAIS

PENAS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)

05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA

PENAS – META 4/2017-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014	-
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	-
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	-
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	110
EXECUÇÃO PENAL	-
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	30 (queixa-crime, representação...)
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	-
SITUAÇÃO DE RISCO	-
TUTELA	-
GUARDA	-
ADOÇÃO	-
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	-
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	-
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	05
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	-
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	150
Feitos com Tramitação Externa	101
Contagem Física + Tramitação externa	251
ACERVO LIBRA	482

9. INDICADORES GERAIS		
9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET: (X) Sim () Não Justificar:		
9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2017-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS) Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de junho de 2017.		
ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2015	68	123 (META CUMPRIDA)
2016	45	85 (META CUMPRIDA)
2017	16	44 (META CUMPRIDA)
9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS: (X) Sim () Não Justificar:		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA



9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:

- (2) INICIAIS;
(4) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ
(0) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;
(3) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS:
(1) IDOSO;
(0) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;
(0) AÇÕES DE ALIMENTOS;
(0) RÉU PRESO;
(0) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;
(0) ALVARÁ DE SOLTURA;
(6) POR ORDEM CRONOLÓGICA
(5) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;
(7) OUTRO

OBSERVAÇÕES: Os indicados com numeral "0" são situações que não foram encontradas no Juizado.

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA		x
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	x	
BACENJUD	-	-
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	-	-
INFOJUD	-	-
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	-	-
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS	-	-
INFOSEG	-	-
CNACL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	-	-
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	-	-
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	-	-
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	-	-
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	-	-

9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?

() Sim () Não

Justificar: Prejudicado, não há procedimento disciplinares em tramite na unidade.

10. INDICADORES CÍVEIS

10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):

Prejudicado

10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:

Prejudicado.

10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014):

Prejudicado.

10.4 PENDÊNCIAS APRECIAÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA

11. INDICADORES CRIMINAIS

11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):

Acervo da meta: 61

Julgados: 46

Grau de julgamento: 75,41%

Pendente de julgamento: 15

META NÃO CUMPRIDA

11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:

Prejudicado.

11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:

Prejudicado.

11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:

Prejudicado.

11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:

Prejudicado.

11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?

Prejudicado.

11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2017-ENASP/CNJ (AÇÕES PENAIIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA INICIADAS ATÉ 31/12/2012 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADAS ATÉ A DATA CORREIÇÃO):

Prejudicado.

11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:

Prejudicado.

12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE

12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:

Prejudicado.

12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:

Prejudicado.

12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:

Prejudicado.

12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?

Prejudicado.

12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:

Prejudicado.

12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:

Prejudicado.

12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?

Prejudicado.

12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA



Prejudicado.
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Prejudicado.
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXISTEM PROCESSOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE? Prejudicado.
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? Prejudicado.
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? Prejudicado.
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? Prejudicado.
13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? Prejudicado.
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Prejudicado.
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Prejudicado.
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Prejudicado.
14 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: Prejudicado.
14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 05 (cinco), todas recebidas recentemente, com audiências de proposta de transação penal designadas para a data de 23/08/2017.
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 22.
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? O controle é feito através da página inicial do Libra, opção "Processos sem movimentação há mais de 100 dias". A cobrança é feita através de ofício.
15 INQUÉRITOS POLICIAIS
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 70
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 26
16 PETIÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA

16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00		
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00		
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 00		
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 36		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 00		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 00		
17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 00		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 08		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 00		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 00		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 00		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Raimunda Nonata Araújo Moreira	19	26/06/2017
Eraldo Matias da Silva	22	26/06/2017
Observação CJCI: No relatório do Sistema Libra só constavam 02 (dois).		
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (x) Sim () Não		
Justificar: Como é feito o controle/cobrança? O controle é feito através da página inicial do Libra, opção "Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias. A cobrança é feita inicialmente através de contato telefônico e em restando negativa a devolução através de memorando ao oficial.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	83	04/05/2017
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	09	27/10/2015
17.7.3 ADVOGADO	01	26/07/2017
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não		
Justificar: Como é feito o controle/cobrança? O controle é feito através da página inicial do Libra, opção "Processos sem movimentação há mais de 100 dias". A cobrança é feita através de ofício.		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA



18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)

18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?

() Sim (X) Não

Considerações CJCI: Apesar de existirem 60 (sessenta) objetos cadastrados no Sistema Libra, não consta nenhum no Cadastro de Bens Apreendidos do CNJ.

18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

() Sim () Não

Justificar: As armas ficam acondicionadas na Sala de Armas e os bens no Depósito.

18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?

(X) Sim () Não

Justificar:

18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
-----	----------	-----------------

RELATÓRIO EM ANEXO.

18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?

(X) Sim () Não

Justificar:

Prejudicado

18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?

() Sim (X) Não

Justificar:

19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?

(X) Sim () Não

19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?

(X) Sim () Não

Justificar:

19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

(x) Sim () Não

Justificar: Relatório em anexo,

19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?

() Sim () Não

Prejudicado

19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA

() Sim () Não Justificar: Prejudicado
19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA? PREJUDICADO () Sim () Não Justificar: Prejudicado.
20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:
Não foram feitas considerações.
21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:
Não foram feitas considerações.
22 CONSIDERAÇÕES DA CICI
A Vara do Juizado Especial criminal Santarém possui competência para crimes de menor potencial ofensivo (Lei nº 9.099/1995) e funciona no prédio do CEULS/ ULBRA (Centro Universitário Luterano de Santarém). A Dra. Bárbara Oliveira Moreira é a Juíza titular, desde 01/09/2016. O acervo incluindo contagem física mais tramitação externa é de 251 (duzentos e cinquenta e um) processos, constando, no entanto, no acervo do Libra, 482 (quatrocentos e oitenta e dois) feitos. Os processos apresentam boa organização em ambiente com amplo espaço físico cedido pela ULBRA. A resenha para publicação é conferida diariamente. A meta 1 do CNJ foi cumprida nos anos de 2015, 2016 e havia alcançado grau de cumprimento, até o mês de junho de 2017, no percentual de 258,82%. De acordo com a Coordenadoria de Controle de Planejamento, a meta 2 do CNJ não havia sido cumprida pela unidade judiciária, tendo alcançado 75,41% de grau de cumprimento. Há necessidade de julgamento de 15 (quinze) processos, para cumprimento da referida Meta. Pela contagem física realizada, no entanto, verificou-se que havia somente 09 (nove) processos incluídos na Meta 2, alguns redistribuídos por declínio de competência. A análise de processos revelou movimentação processual regular, com cumprimento célere dos atos judiciais, e prática de ato ordinatório de forma eficaz, pelo Diretor de Secretaria, havendo necessidade de levantamento dos feitos em que encerrou o prazo para cumprimento de medidas não privativas de liberdade. Não havia processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, por falta de cumprimento de ato judicial, e havia 08 (oito) aguardando cumprimento de ato judicial, há menos de 100 (cem) dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA



Não foram identificados processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, nem há menos de 100 (cem) dias.

Não havia petições iniciais pendentes de registro/autuação, nem conclusão. Foi verificada a existência de 36 (trinta e seis) intermediárias pendentes de juntada e remessa à conclusão.

Com relação aos IPLs, foram encaminhados 70 (setenta) ao Ministério Público e 26 (vinte e seis) à DEPOL, para cumprimento de diligências.

As audiências são todas cadastradas e acompanhadas, via Sistema, sendo que as de instrução são realizadas com a Magistrada, às terças e quartas, e as de conciliação, diariamente, com o conciliador, com pauta apresentando data até 26/09/2017.

O Diretor de Secretaria informou que as audiências são designadas sempre para até, no máximo, 60 (sessenta) dias.

O controle de mandados com carga para Oficiais de Justiça é realizado através de página inicial do Libra, opção Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias e a cobrança é feita, inicialmente, através de contato telefônico, e se não der resultados, através de memorando ao Oficial de Justiça. De acordo com o Sistema, a carga em aberto mais antiga de mandados com Oficial de Justiça datava de 26/06/2017 (41 mandados).

Havia 05 (cinco) cartas precatórias recebidas recentemente, com audiências de proposta de transação penal designadas para 23/08/2017, e havia 22 (vinte e duas) cartas precatórias expedidas, pendentes de resposta. O controle é feito através da página inicial do Sistema Libra, opção processos sem movimentação há mais de 100 dias e a cobrança de devolução é feita, através de ofício.

Para os depósitos judiciais, é aberta subconta, existindo processos com depósitos judiciais na unidade judiciária sem movimentação há mais de 03 (três) anos.

Em que pese exista 60 (sessenta) objetos cadastrados no Sistema Libra, não consta nenhum no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ.

Constatou-se ainda, a existência de 50 (cinquenta) tramitações pendentes de recebimento

De acordo com o Coordenador de Estatísticas do TJPA, a taxa de congestionamento da Vara do Juizado Especial criminal de Santarém estava 66,67%, sendo que, em 2016, a taxa de congestionamento se encontrava 13,62%.

* Seguem, em anexo, planilha com análise processual, por amostragem, de feitos incluídos na Meta 2 e de feitos fora da Meta, gráficos do Banco de Dados da Secretaria de Informática do TJPA.

RECOMENDAÇÕES PARA O DIRETOR DE SECRETARIA:

- 1 – Cobrar a devolução dos IPLs que se encontram com o MP e com a autoridade policial;
- 2 – Movimentar os processos com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 3 – Fazer o levantamento dos processos em que foi cumprida a pena não privativa de liberdade, certificar e encaminhar conclusos à Magistrada, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 4 – Cobrar a devolução das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas;
- 5 – Efetuar controle do prazo da carga de processos para o Ministério Público e Defensoria, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança imediata dos que se encontram com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTARÉM -
ULBRA

carga além do prazo (05 com a DP, desde 27/10/2015 e 70 com o MP, desde 07/02/2017), com informação, a esta Corregedoria, sobre o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;

5 - Dar baixa no Sistema dos processos concluídos, que não estão mais em tramitação, para evitar taxa irreal de congestionamento, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos com a informação constante do Sistema Libra, com relação a processos ativos, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência;

6 - Verificar, junto à Magistrada, a destinação dos bens apreendidos.

7 - Receber, no Sistema Libra, as tramitações pendentes (total de 50), informando a esta Corregedoria de Justiça o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias.

RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA:

1 – Agilizar a tramitação/conclusão dos processos incluídos na Meta 2 do CNJ;

2 – Supervisionar, como gestora da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria, consistente na necessária movimentação dos processos com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, informando a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

3 – Supervisionar, como gestora da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria, consistente na cobrança de devolução de mandados com carga em aberto à Defensoria Pública e ao MP;

4 – Cobrar a devolução dos IPLs remetidos ao MP e à DEPOL;

5 – Supervisionar, como gestora da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria, consistente na necessária baixa, no Sistema, dos processos concluídos, que não estão mais em tramitação, para evitar taxa irreal de congestionamento, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos com a informação constante do Sistema Libra, com relação a processos ativos, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência;

6 – Verificar a destinação dos bens apreendidos;

7 – Verificar, junto à Secretaria da Vara, os processos em que foi cumprida a pena não privativa de liberdade, para que seja certificada a ocorrência, com a respectiva conclusão, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias.

8 - Proceder a alimentação adequada do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, uma vez que, a despeito de inexistirem bens cadastrados no referido sistema, constam 60 (sessenta) no Sistema de Acompanhamento Processual Libra.

Santarém, 01/08/2017



CEJUSC



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - CEJUSC

- **UNIDADE:** CEJUSC – CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – COORDENADO PELO NUPEMEC.

- **COORDENADORA:** DRA. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS.

- **DIRETORA DE SECRETARIA:** ALICE MARIA DE CASTRO SIQUEIRA. (Exerce a função de diretora de secretaria, contudo, não possui nomeação, em que pese o cargo ter sido criado pela Resolução nº.: 15/2016 – TJPA. É a única servidora do quadro do TJPA a atuar na unidade.

- **FUNÇÃO:** Atua na mediação de conflitos objetivando a realização de acordos visando por termo à demanda judicial, em todas as suas fazes (conhecimento e execução) e ainda evitar sua propositura, já que realiza audiências pré-processuais.

- **ESPAÇO FÍSICO:** Conta sala própria disponibilizada no térreo do Fórum de Santarém, além de três salas de mediação localizadas no primeiro andar. As dependências do CEJUSC possuem estrutura boa, bem equipada com 06 (seis) computadores, 03 (três) impressoras e 02 (scanners).

- **OBSERVAÇÕES:**

- A unidade recebe processos de todas as varas cíveis da Comarca, em especial, da 5ª e da 4ª Varas Cíveis, podendo receber feitos criminais, contudo, desde sua instalação, nenhum feito criminal foi encaminhado ao CEJUSC.
- A servidora que atua como Diretora de Secretaria informa que são remetidos pelas Varas Cíveis em média 98 (noventa e oito) processos por mês, nos quais realizam-se uma média de 40 (quarenta) acordos. Informa ainda que a demanda pré-processual é de em média 10 (dez) audiências por mês, realizando-se 05 (cinco) conciliações.
- Por não haver demanda processual instaurada, as partes são comunicadas via “carta convite” para comparecerem as audiências pré-processuais.
- As demandas pré-processuais são geralmente encaminhadas pela Defensoria Pública para o CEJUSC, que também realizam que também realizam a divulgação do trabalho na TV local, escolas, CREAS, CRAS e Conselho Tutelar.
- Esclarece que nas demandas processuais, são as próprias varas que entram em contato com a CEJUSC solicitando data para realização de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – CEJUSC SANTARÉM



audiência de conciliação, sendo os acordos posteriormente encaminhados para o magistrado para homologação. Por dia, são realizadas em torno de seis audiências, estando a pauta designada para novembro de 2017.

- A unidade realiza ainda o Projeto “Pertencimento e Parentalidade”, com origem na “Oficina de Pais e Mães” do CNJ. Tem como objetivo ajudar casais separados e seus filhos menores a superarem suas divergências e se reorganizarem enquanto família, evitando a ocorrência de alienação parental. O projeto é realizado na forma de círculos de conversa, uma vez a cada mês, na última sexta-feira.
- Estão iniciando os trabalhos com a “JUSTIÇA RESTAURATIVA”, já realizaram o curso.
- A Analista responsável pelo CEJUSC relata que existe a necessidade de lotação de mais um funcionário do quadro do TJPA na unidade para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos.

1612

Unidade: CEJUSC – Santarém

Referência Temporal: **Julho/2017**

11
6
2
0

Audiências de conciliação designadas pré-processuais:

Audiências de conciliação realizadas pré-processuais:

Total de acordos homologados:

Soma total dos valores homologados:

1º Grau em fase processual - Conhecimento

Audiências de conciliação em fase de conhecimento designadas:

Audiências de conciliação em fase de conhecimento realizadas:

Total de audiências acordadas (Termo de Entendimento):

Soma total dos valores homologados:

1º Grau em fase processual - Execução

Audiências de conciliação em fase de execução agendadas:

Audiências de conciliação em fase de execução realizadas:

Total de audiências acordadas (Termo de Entendimento):

Soma total dos valores homologados:

Abrangência das ações desenvolvidas pela conciliação

Número de pessoas atendidas:

Participantes (Magistrados):

Participantes (Servidores):

Participantes (Juízes leigos):

Participantes (conciliadores):

Participantes (colaboradores):

Eventos paralelos:

Dados do Formulário

Evento: Mensal 2017

Unidade: CEJUSC – Santarém

Referência Temporal: JUNHO/2017



1º Grau em fase pré-processual

Audiências de conciliação designadas pré-processuais:

21

Audiências de conciliação realizadas pré-processuais:

16

Total de acordos homologados:

8

Soma total dos valores homologados:

0

1º Grau em fase Processual - Conhecimento

Audiências de conciliação em fase de conhecimento designadas:

116

Audiências de conciliação em fase de conhecimento realizadas:

70

Total de audiências acordadas (Termo de Entendimento):

37

Soma total dos valores acordados:

0

1º Grau em fase Processual - Execução

Audiências de conciliação em fase de Execução designadas:

0

Audiências de conciliação em fase de Execução realizadas:

0

Total de audiências acordadas (Termo de Entendimento):

0

Soma total dos valores acordados:

0

Abrangência das ações desenvolvidas pela conciliação

Número de pessoas atendidas:

310

Participantes Magistrados:

1

Participantes Juízes leigos:

0

Participantes conciliadores:

27

Participantes servidores:

1

Participantes colaboradores:

0

Eventos paralelos:

0



Dados do Formulário

Evento: Mensal 2017

Unidade: CEJUSC – Santarém

Referência Temporal: **MAIO/2017**

1º Grau em fase pré-processual

Audiências de conciliação designadas pré-processuais:

13

Audiências de conciliação realizadas pré-processuais:

8

Total de acordos homologados:

6

Soma total dos valores homologados:

0

1º Grau em fase Processual - Conhecimento

Audiências de conciliação em fase de conhecimento designadas:

88

Audiências de conciliação em fase de conhecimento realizadas:

55

Total de audiências acordadas (Termo de Entendimento):

39

Soma total dos valores acordados:

0

1º Grau em fase Processual - Execução

Audiências de conciliação em fase de Execução designadas:

0

Audiências de conciliação em fase de Execução realizadas:

0

Total de audiências acordadas (Termo de Entendimento):

0

Soma total dos valores acordados:

0

Abrangência das ações desenvolvidas pela conciliação

Número de pessoas atendidas:

230

Participantes Magistrados:

1

Participantes Juízes leigos:

0

Participantes conciliadores:

29

Participantes servidores:

1

Participantes colaboradores:

0

Eventos paralelos:

0



Dados do Formulário

Evento: Mensal 2017

Unidade: CEJUSC – Santarém

Referência Temporal: **Abril/2017**

1º Grau em fase pré-processual

Audiências de conciliação designadas pré-processuais:

18

Audiências de conciliação realizadas pré-processuais:

15

Total de acordos homologados:

11

Soma total dos valores homologados:

0

1º Grau em fase Processual - Conhecimento

Audiências de conciliação em fase de conhecimento designadas:

43

Audiências de conciliação em fase de conhecimento realizadas:

25

Total de audiências acordadas (Termo de Entendimento):

16

Soma total dos valores acordados:

0

1º Grau em fase Processual - Execução

Audiências de conciliação em fase de Execução designadas:

0

Audiências de conciliação em fase de Execução realizadas:

0

Total de audiências acordadas (Termo de Entendimento):

0

Soma total dos valores acordados:

0

Abrangência das ações desenvolvidas pela conciliação

Número de pessoas atendidas:

150

Participantes Magistrados:

1

Participantes Juízes leigos:

0

Participantes conciliadores:

28

Participantes servidores:

1

Participantes colaboradores:

0

Eventos paralelos:

0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM - CEJUSC



Mediadores/Conciliadores – Estágio Voluntário

01	Alessandra de Melo Mota
02	Alice Maria de Castro Siqueira (ANALISTA)
03	Ananda Sousa dos Santos Xavier
04	Andressa Sarubi Almeida (ESTAGIÁRIA 2º TJ)
05	Bárbara Moraes Costa
06	Camila do Amaral Diniz
07	Delma Maria Mota
08	Elaine Pantoja da Silva
09	Eliene Hilário dos Reis
10	Erica Salustiano Candido
11	Erika Barbosa de Sousa (ESTAGIO VOLUNTARIO)
12	Evanderson Camilo Noronha
13	Ione Missae da Silva Nakamura (PROCURADOR)
14	Jacirene Maria Façanha Costa
15	Jéssica Luana dos Santos Azevedo
16	Josiane Barradas Silva
17	Julie Maria Figueira Vittone
18	Lauriene Moreira Batista (CÉDULA DA PREVIDÊNCIA)
19	Lucélia Augusta Andrade Sarubbi
20	Maria Nadir Marques Rebouças
21	Nívea da Conceição Castro Vieira (ANALISTA 2º JAM)
22	Odenilza Carvalho Serra (ANALISTA 3º JAM)
23	Rodrigo Silva Sousa
24	Susanie Stephanie Thalita Santana Costa
25	Vanessa Anequino de Oliveira
26	Vanilsa Reis dos Santos
27	Wagner Pinheiro Silva
28	Zaíra Manuela Castro de Pereira (ASSESSOR (A) - 2º JAM).

Mediadores/Conciliadores – Trabalho Voluntário

01	Cecília Nascimento dos Santos
02	Elcy Nubia Alves Pedreiro
03	Luciana da Rocha B. Pessoa
04	Habia Santos de Melo
05	Rodnei Bentes da Silva (05 JAM)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

COMARCA DE SANTARÉM – CEJUSC

Av. Mendonça Furtado, sn, Fórum de Santarém – Térreo – Fone: 3064.9217

CONVITE

O CEJUSC, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, é uma unidade do Poder Judiciário que oferece ao cidadão métodos alternativos de solução de conflito, pautados no diálogo e na cooperação para superação de divergências de interesses.

Nessa perspectiva, o CEJUSC realiza mensalmente a Oficina de Pertencimento e Parentalidade que é um programa educacional interdisciplinar que foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça para ajudar casais separados e seus filhos menores a superarem divergências e se reorganizarem enquanto família. Os casais que conseguem lidar de forma positiva com a separação garantem aos filhos um ambiente acolhedor e favorecem que eles não apenas sobrevivam, mas amadureçam positivamente após o divórcio.

Assim convidamos Vossa Senhoria a participar da Oficina de Pertencimento e Parentalidade, que será realizada no **CEJUSC**, sito na Av. Mendonça Furtado, s/n, Fórum de Santarém, na cidade de Santarém, no dia **24/02/2017, a partir das 08:30 h.**

Sua presença é muito importante. Aguardamos você!

Alice Siqueira

De ordem da Coordenadora do CEJUSC, Dra. Josineide Pamplona, Juíza de Direito



**SECRETARIA DO
FÓRUM, UNAJ,
CENTRAL DE
MANDADOS,
DISTRIBUIÇÃO,
PROTOCOLO, SETOR
DE ARQUIVO,
DEPÓSITO E SALA DE
ARMAS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES A COMARCA DE SANTARÉM



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: SANTARÉM

EDITAL Nº 04/2017 - CJCJ

PERÍODO: 31/07/2017 à 04/08/2017

Corregedora: Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Juíza Corregedora: Dra. Monica Maciel Soares Fonseca

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADES: Secretaria do Fórum, Distribuição, Protocolo, UNAJ, Central de Mandados, Setor de Arquivo e Depósito

1.2 COMPETÊNCIA: Prejudicado

1.3 MAGISTRADO(A) DIRETOR DO FÓRUM: Dr. Cosme Ferreira Neto

1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Portaria nº 2.385/2017-GP, de 19/05/2017

1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: desde de 01/06/2017

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 ENDEREÇO: Avenida Mendonça Furtado, s/n, Bairro Liberdade, Santarém-PA, CEP 68005-100.

2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Apesar do imóvel encontrar-se em nome do Governo do Estado do Pará, é ocupado pelo Fórum da Comarca de Santarém, conforme documento em anexo.

2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:

Relacionar e descrever:

01 (uma) sala para o Protocolo;

01 (uma) sala para a Distribuição;

01 (uma) sala para a UNAJ;

01 (uma) sala para a Central de Mandados;

01 (uma) sala para os Oficiais de Justiça;

01 (uma) sala para a Secretaria do Fórum c/ banheiro;

01 (uma) sala para o Setor de Armas;

02 (duas) copas;

01 (uma) sala para o Ministério Público, com banheiro;

01 (uma) sala para a OAB, com banheiro;

01 (uma) sala para a Defensoria Pública;

01 (um) salão do Tribunal do Júri, com 02 (duas) celas e 01 (uma) sala secreta;

01 (um) alojamento para os Policiais Militares e 03 (três) celas;

02 (duas) salas de depoimento especial;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES A COMARCA DE SANTARÉM

06 (seis) banheiros públicos, sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos

01 (uma) sala de informática;

01 (uma) sala para o Posto do Banco Banpará;

01 (uma) sala de reunião.

2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:

() Boas (X) Regulares () Ruins

Justificar: Há necessidade de ampliação do espaço físico, bem como de saídas de emergência e estruturação do depósito Judicial, com atualização dos procedimentos, designação e qualificação de servidor. O Prédio tem problemas com pombos e morcegos, mas já foi providenciado a compra de repelente sonoro de pombos para instalação no Fórum.

2.5 LIMPEZA E HIGIENE:

(X) Boas () Regulares () Ruins

Justificar:

A limpeza do Fórum é realizada por 09 (nove) funcionários terceirizados da pela Empresa Criart.

2.6 MOBILIÁRIO:

(X) Bom () Regular () Ruim

Justificar: Mas é necessário substituir os sofás do hall de entrada, pois estão antigos.

2.7 SEGURANÇA:

() Boa (X) Regular () Ruim

Justificar: Constantes defeitos da porta giratória e ausência de monitoramento por câmeras, que já foi solicitado ao TJE, bem como há necessidade de mais um policial da Coordenadoria Militar para maior segurança de Magistrados e servidores.

Considerações CJCI: A segurança é realizada por 03 (três) policiais militares da Coordenadoria Militar, que trabalham de 08 às 17h. Além disso, há 02 (duas) guardas, composta de 02 (dois) policiais militares cada uma, que se revezem no período da manhã e da noite, a fim de garantir a segurança do Fórum.

2.8 ACESSIBILIDADE:

() Boa (X) Regular () Ruim

Justificar: A rampa de acesso a deficientes físicos é muito íngreme e não permite que os mesmos se desloquem sozinhos as dependências superiores do Fórum de Santarém.

2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:

() Boa () Regular (X) Ruim

Justificar: A casa está fechada e bastante deteriorada.

Considerações CJCI: A residência oficial está localizada na Rua Borges Leal, Casa 04, Santa Clara, Santarém – PA.

3. QUADRO FUNCIONAL

3.1. SECRETARIA DO FÓRUM

Nome: Maria de Fátima Bentes de Sousa

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária - Secretária do Fórum

Ato de nomeação: Portaria nº 0133/82 TJE/PA, de 07/07/1982



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE
MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES
A COMARCA DE SANTARÉM



Nome: Sebastião Tomás Lima Nerys
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária
Ato de nomeação: Portaria nº 4.325/2015-GP, 06/10/2015

Nome: Lília Maria Pedroso Dos Santos
Cargo: Auxiliar Judiciário – Área Judiciária
Ato de nomeação: Portaria nº 3.267/2015-GP, 28/07/2015

3.2. SERVIÇOS GERAIS

Nome: Angela da Cruz Pereira
Cargo: Servente
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Eden Campos de Sousa
Cargo: Servente
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Elenilda Oliveira de Sousa
Cargo: Servente
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Itamar Santos Da Silva
Cargo: Servente
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Jonatas Atayde Martins Da Silva
Cargo: Servente
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Mailson Frank Castro De Sousa
Cargo: Servente
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Sebastião Liberal de Sousa
Cargo: Servente
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Sandra Letícia Costa Nogueira
Cargo: Encarregada
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Maria Ocineide Sousa Rêgo
Cargo: Copeira
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Graciene da Silva
Cargo: Copeira
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: William Da Silva Araújo
Cargo: Mensageiro



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES A COMARCA DE SANTARÉM

Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Itororó

Nome: Francielen Cunha

Cargo: Recepcionista

Ato de nomeação: Terceirizada - Empresa Itororó

Nome: Geovana Guimarães Amaral

Cargo: Telefonista

Ato de nomeação: Terceirizada - Empresa Itororó

3.3 MOTORISTAS

Nome: Adisonede Nogueira do Nascimento

Cargo: Motorista

Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Danielson Barroso das Neves

Cargo: Motorista

Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Flávio Pereira Lima

Cargo: Motorista

Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Raimundo Vieira Dos Santos Filho

Cargo: Motociclista

Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Wiurivan Sousa da Silva

Cargo: Motorista

Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

3.4. CENTRAL DE MANDADOS

Nome: Clovenir Amaral Bandeira

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador (Coordenador)

Ato de nomeação: Portaria nº 0798/2001-GP, de 21/06/2001

Nome: Adelaide Lucia Auzier de Mendonça

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 2984/2010-GP, de 02/12/2010

3.4.1. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: Edilberto Orlando Silva Das Neves

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador

Ato de nomeação: Portaria nº 0519/2011-GP, 17/02/2011

Nome: Efigênio Pereira Reis Junior

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador

Ato de nomeação: Portaria nº 0799/2001-GP, 21/06/2001

Nome: Egleson Farias de Sousa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE
MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES
A COMARCA DE SANTARÉM



Cargo: Oficial De Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 0216/2011-GP, de 28/01/2011

Nome: Eraldo Matias Da Silva
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 1.236/2006-GP, de 17/08/2006

Nome: Giovandre Angelo Felix Feitosa
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 1.232/2001-GP, de 19/09/2001

Nome: Iran Jose Rodrigues Junior
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 0797/2001-GP, de 21/06/2001

Nome: Jaldemir de Aguiar Portela
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 4042/2012-GP, de 20/11/2012

Nome: João Bianor Lages de Freitas
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 1.519/2004-GP, de 10/12/2004

Nome: Joelson Lima de Oliveira
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 0141/2011-GP, de 21/01/2011

Nome: Marcelo Anaicy Silva Carvalho
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 1.519/2006-GP, de 05/10/2006

Nome: Marlon Marinho Seixas
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 2.141/2013-GP, 29/05/2013

Nome: Moises Oliveira Duarte
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 0801/2001-GP, de 21/06/2001

Nome: Nerivaldo Cesar Mota Da Silva
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 1.312/2004-GP, de 15/10/2004

Nome: Nilton Silva Vinholte
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 103/92 TJE/PA, de 25/02/1992

Nome: Plinio Lima Marialva
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 1.484/2003-GP, de 20/10/2003

Nome: Raimunda Nonata Araujo Moreira
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE
MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES
A COMARCA DE SANTARÉM

Ato de nomeação: Portaria nº 104/92 TJE/PA, de 25/02/1992

Nome: Ronaldo Soares Lobo

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador

Ato de nomeação: Portaria nº 0611/1999-GP, de 18/08/1999

Nome: Solange Siqueira da Penha Tanaka

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador

Ato de nomeação: Portaria nº 1.613/2012-GP, de 10/05/2012

Nome: Tatiana Cosenza Rizzi

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador

Ato de nomeação: Portaria nº 3.354/2014-GP, de 09/10/2014

Nome: Valdirene Farias da Silva Lauande

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador

Ato de nomeação: Portaria nº 1.198/2011-GP, de 05/05/2011

3.5. UNAJ

Nome: Maria do Socorro Cardoso Neves

Cargo: Auxiliar Judiciário (Chefe Do Setor- Portaria Nº 0384/2004, de 14/04/2004)

Ato de nomeação: Portaria nº 012/1991-GP, de 02/01/1991

Nome: José Augusto Souza Fernandes

Cargo: Analista Judiciário – Ciências Contábeis

Ato de nomeação: Portaria nº 3.833/2012-GP (06/11/2012)

3.6. DISTRIBUIÇÃO

Nome: Vicente Rodrigues Filho

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 1.469/2006-GJ TJE/PA, de 26/09/2006

Nome: Rui Otavio Pimentel Lourido

Cargo: Analista Judiciário – Área Administrativa

Ato de nomeação: Portaria nº 0501/2008-GJ TJE/PA, de 02/04/2008

Nome: Jose Jardel Silva Alves

Cargo: Atendente Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 0558/2008-GJ TJE/PA, de 03/04/2008

Nome: Dayse Cristina Lima Carvalho

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Santarém - concursada

Ato de nomeação: Decisão de 24/04/2017 – pag. 34 - PA-MEM-2017/07606

3.7. PROTOCOLO

Nome: Miracy Gonçalves Pereira

Cargo: Atendente Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 017/91 TJE/PA, de 02/01/1991



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE
MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES
A COMARCA DE SANTARÉM



Nome: Antônio Jalino Valente Cota
Cargo: Atendente Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 152/81 TJE/PA, de 10/09/1981

Nome: Eneida Maria Monteiro da Silva
Cargo: Analista Judiciário – Área Administrativa
Ato de nomeação: Portaria nº 1.428/2012-SGP, de 22/09/2012

Nome: Gilson Silva Oliveira
Cargo: Analista Judiciário – Área Administrativa
Ato de nomeação: Portaria nº 1.454/2006-GP, de 22/09/2006

3.8. INFORMÁTICA

Nome: Elvis Marco Xavier da Silva
Cargo: Técnico de Informática
Ato de nomeação: Terceirizado MONTREAL

Nome: Wille Menezes Silva Gomes
Cargo: Técnico de Informática
Ato de nomeação: Terceirizado - MONTREAL

3.9. SETOR DE ARQUIVO:

Nome: Mary Jane Moreira Oliveira
Cargo: Atendente Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 015/91 – GP, 02/01/1991

Nome: Fernando Allan de Sousa
Cargo: Agente de Segurança Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 013/91 – GP, 02/01/1991

Nome: Antonia Iareide Silva de Souza (Arquivo Geral)
Cargo: Servente
Ato de nomeação: Terceirizado - Empresa Criart

Nome: Joais dos Santos
Cargo: Estagiário

Nome: Leuziane Santos Blandes
Cargo: Estagiário

Nome: Wladeir Nogueira de Lima
Cargo: Estagiário

3.10. POLICIAIS DA COORDENADORIA MILITAR

Nome: SGT PM Gilmar Pinto Uchoa
Cargo: Policial

Nome: CB PM Albérico Teixeira de Aguiar
Cargo: Policial

Nome: CB PM Willian Ribeiro Campos



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES A COMARCA DE SANTARÉM

Cargo: Policial

3.11. DEPÓSITO

Não há servidores lotados no depósito da Comarca

4. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

4.1 VEÍCULOS (QUANTIDADE):

Carros: 05

Motos: 01

4.1.1 FROTA

Um veículo marca Ford Fiesta, Placa OTU 5001, cor preta, ano/fab 2013/14 ;

Um veículo Marca Ford Fiesta, Placa OTU 4981, cor preta, ano/fab 2013/14;

Um veículo Marca L200 Mitsubishi Triton, placa OTM 6670, cor preta, ano/fab 2012 ;

Um veículo Marca Ford Ranger, placa OTU 4831, cor branca, ANO/FAB 2013/14;

Um veículo Marca Renault Van Boxer, placa NSF 6258, cor branca, ANO/FAB 2009;

Um veículo Moto Honda Bros 150, placa OFS 0356, cor preta, ANO/FAB 2012.

4.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?

() Sim (X) Não

Justificar: Substituição da Boxer NSF 6258 – ano 2009, por um modelo mais novo, em virtude de constantemente apresentar problemas.

4.2 INFORMÁTICA:

SECRETARIA DO FÓRUM

Computador: 04 (quatro)

Scanner: 03 (três)

Impressora: 03 (três), sendo 01 (uma) argox

CENTRAL DE MANDADOS

Computador: 03 (três)

Scanner: 01 (um)

Impressora: 01 (um)

DISTRIBUIÇÃO

Computador: 04 (quatro)

Scanner: 01 (um)

Impressora: 01 (uma)

PROTOCOLO

Computador: 04 (quatro), sendo que 01(um) se encontra com defeito

Scanner: 02 (dois)

Impressora: 04 (quatro), sendo 03 (três) argox

UNAJ/CONTADOR DO JUÍZO

Computador: 02 (dois)

Scanner: 01(um)

Impressora: 01(uma)

ARQUIVO:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE
MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES
A COMARCA DE SANTARÉM



Computador: 06 (seis)

Scanner: 02 (dois)

Impressora: 06 (seis), sendo 02 (duas) Lexmark e 04 (quatro) zebras

SALA DE ARMAS

Computador: 01

Scanner: 00

Impressora: 01 (zebra)

4.2.1 ACESSO À INTERNET:

(X) Bom () Regular () Ruim

Justificar:

SETOR ARQUIVO (PRÉDIO EXTERNO):

() Bom (X) Regular () Ruim

Justificar: Há constante problema com queda de sinal de internet

4.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):

Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar.

Secretaria do Fórum: 06 (seis) / São suficientes

Central de Mandados: 05 (cinco) / São suficientes

UNAJ: 05 (cinco) / São Suficientes.

Distribuição: 04 (quatro) / São suficientes

Protocolo: 02 (dois) / Há necessidade de mais 02 (dois) pontos.

Arquivo: 06 / São suficientes

Sala de Armas: 01/ Suficiente

6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: Libra

6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):

Secretaria do Fórum: tjepa051@tjpa.jus.br

Central de mandados: mandadosantarem@tjpa.jus.br

Unaj: 051unaj@tjpa.jus.br

Protocolo: protocolosantarem@tjpa.jus.br

Distribuição: distribuicaosantarem@tjpa.jus.br

Arquivo: arquivosantarem@tjpa.jus.br

Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? Com que frequência?

Secretaria do Fórum: Todos os servidores da secretaria. Diariamente.

Central de Mandados: Coordenador da Central de Mandados/Diariamente

UNAJ: Chefia / Diariamente.

Distribuição: O Chefe do Setor e os servidores José Jardel Silva Alves e Rui Otávio Pimentel Lourido / Diariamente.

Protocolo: A chefe do protocolo / Diariamente

Arquivo: A servidora Mary Jane Moreira Oliveira/Diariamente

5. SECRETARIA DO FÓRUM

5.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE
MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES
A COMARCA DE SANTARÉM

(X) Bom Justificar:	() Regular	() Ruim
5.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar:		
5.3 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Justificar: Os servidores da Secretaria do Fórum possuem token e acesso ao SigaDoc.		
5.4 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES? (X) Sim () Não Justificar: Curso para organização e gestão do depósito da Comarca de Santarém.		
5.5 HÁ REGISTRO DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA COMARCA? () Sim (X) Não Justificar: Não existem PADS e nem sindicâncias tramitando na Comarca de Santarém. Considerações CJCI: A Comissão Sindicante é composta pelos servidores Anderson Desincourt Almeida (Analista Judiciário) e Robson Nazaré da Silva (Auxiliar), além do Juiz Diretor do Fórum, Dr. Cosme Ferreira Neto.		
6. CENTRAL DE MANDADOS		
6.1 MANDADOS ENCAMINHADOS HÁ MAIS DE 30/60 DIAS E NÃO DISTRIBUÍDOS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:		
SISTEMA LIBRA		
ORIGEM	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1ª VARA CÍVEL	25	02/04/2012
2ª VARA CÍVEL	20	30/05/2011
3ª VARA CÍVEL	37	03/08/2011
4ª VARA CÍVEL	13	28/07/2011
5ª VARA CÍVEL	13	10/08/2015
6ª VARA CÍVEL	33	20/05/2011
VARA AGRÁRIA	-	-
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL	-	-
1ª VARA CRIMINAL	18	25/08/2011
2ª VARA CRIMINAL	27	13/12/2011
3ª VARA CRIMINAL	287	25/05/2011
VARA DE EXECUÇÃO PENAL	96	12/07/2011
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	34	30/05/2011
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	-	-
JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	-	-
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	-	-
TOTAL	603	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE
MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES
A COMARCA DE SANTARÉM



Considerações CJCI: Em inspeção ao referido setor não foram localizados mandados físicos pendentes de distribuição, devendo o chefe do referido setor adotar as providências pertinentes para corrigir falhas de informações constantes do Sistema Libra.

6.2 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?

() Sim (x) Não

Justificar:

Considerações CJCI: A Central de Mandados não efetua a cobrança da devolução dos mandados que se encontram na mão dos oficiais de justiça, conforme relatórios em anexo.

7 UNAJ

7.1 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL?

(X) Sim () Não

A servidora responsável é Maria do Socorro Cardoso Neves.

7.2 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO:

(X) Sim () Não

Justificar:

7.3 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?

(X) Sim () Não

Justificar:

7.4. QUANTOS PROCESSOS ESTÃO TRAMITADOS PARA UNAJ? QUAL A DATA DE CONCLUSÃO MAIS ANTIGA?

Fisicamente: 01 (um), da 2ª Vara Cível, conforme relatório em anexo.

8 DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO

8.1 INICIAIS PENDENTES DE ENVIO PARA AS SECRETARIAS JUDICIAIS: 00

8.2 PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE ENVIO PARA A SECRETARIA: 00

**8.3 INICIAIS PENDENTES DE CADASTRO NO SISTEMA LIBRA (ações e cartas precatórias):
32 (inquéritos)**

Obs: Foram localizados 32 (trinta e dois) inquéritos policiais pendentes de distribuição, alguns somente com o carimbo de recebimento datado de 25/07/2017.

8.4 PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE CADASTRO NO SISTEMA LIBRA: 00

8.5 COM QUE FREQUÊNCIA OS DOCUMENTOS RECEBIDOS/PROTOCOLADOS SÃO ENCAMINHADOS PARA AS UNIDADES JUDICIÁRIAS RESPECTIVAS?

Diariamente.

Consideração da CJCI: O setor de protocolo da Comarca de Santarém funciona até as 20h (vinte horas).

9 SETOR DE ARQUIVO:

9.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARQUIVO?

Mary Jane Moreira Oliveira



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES A COMARCA DE SANTARÉM

9.2. ONDE FUNCIONA O SETOR DE ARQUIVO? Num galpão localizado na Travessa Professor José Agostinho, Nº 249-B, Bairro Prainha, Santarém-PA.
9.3. COMO OS PROCESSOS ARQUIVADOS ENCONTRAM-SE ACONDICIONADOS? Em caixa e organizados em estantes. Considerações CJCI: Verificou-se que a estrutura das estantes que acondicionam as caixas de feitos arquivados é extremamente frágil, havendo o risco de desabamento das mesmas em "efeito dominó", inclusive já tendo ocorrido episódio semelhante no referido setor, em que os servidores apenas não se machucaram em razão de ter sido decretado ponto facultativo em decorrência do falecimento do Desembargador Cláudio Montalvão.
9.4. SÃO GUARDADOS OUTROS OBJETOS NO REFERIDO SETOR? EM CASO POSITIVO, QUAIS? Não
9.5 OS AUTOS TRAMITADOS PARA O SETOR DE ARQUIVO SÃO RECEBIDOS NO SISTEMA LIBRA? SIM Justificar: Todos os servidores e estagiários possuem senha de acesso ao Sistema Libra, mas somente a servidora Mary Jane Moreira Oliveira possui token.
9.7. LIMPEZA E HIGIENE: (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:
10. DEPÓSITO
10.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO DEPÓSITO? Prejudicado, em razão de não haver servidores lotados no referido setor.
10.2. ONDE FUNCIONA O DEPÓSITO? Em galpão localizado na Trav. Raimundo Fona, nº 3.070, Liberdade, Santarém-PA
10.3. COMO OS BENS ENCONTRAM-SE ACONDICIONADOS? Os bens encontram-se acondicionados de forma precária e em estado de deterioração.
10.4 OS BENS QUE SE ENCONTRAM ACONDICIONADOS NO DEPÓSITO POSSUEM CADASTRO NO SISTEMA LIBRA E NO CNJ? Em regra, não.
11. SALA DE ARMAS
11.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARQUIVO? O servidor Sebastião Tomaz Lima Neves.
11.2. ONDE FUNCIONA O SETOR DE ARQUIVO? Em sala localizada no interior do Fórum da Comarca.
11.3. COMO OS BENS ENCONTRAM-SE ACONDICIONADOS? Em prateleiras e armários, sem qualquer identificação das mesmas.



11.4 OS BENS QUE SE ENCONTRAM ACONDICIONADOS NO DEPÓSITO POSSUEM CADASTRO NO SISTEMA LIBRA E NO CNJ?

Somente no Sistema Libra, o cadastro no CNJ é de responsabilidade dos Diretores de Secretaria de cada unidade judiciária.

12 CONSIDERAÇÕES DOS SETORES:

Constantes reclamações dos Advogados e jurisdicionados quanto ao calor nos corredores, tendo necessidade de climatização urgente, em vista das altas temperaturas nesta cidade.

13. CORREGEDORIA DO INTERIOR

SECRETARIA DO FÓRUM

1. Durante a realização da correição ordinária, verificou-se que o espaço do prédio em que funciona o Fórum da Comarca de Santarém não comporta o aumento da demanda ali existente, sendo necessária a ampliação do prédio ou compra/locação de outro.

Providência: Oficiar a Presidência e a Secretaria de Engenharia a fim de verificar a possibilidade de ampliação do prédio ou compra/locação de outro local que possa comportar toda a diversidade de demandas do Fórum de Santarém;

2. Observou-se ainda que os corredores do prédio do Fórum de Santarém padecem de um calor insuportável, motivo pelo qual há necessidade de refrigeração dos mesmos.

Providência: Oficiar a Presidência e a Secretaria de Engenharia a fim de verificar a possibilidade de refrigeração dos corredores do Fórum de Santarém.

DISTRIBUIÇÃO

1. Foram localizados 32 (trinta e dois) inquéritos policiais pendentes de distribuição, alguns somente com o carimbo de recebimento datado de 25/07/2017.

Providência: Recomenda-se ao Chefe da Distribuição que efetue a imediata distribuição dos 32 (trinta e dois) inquéritos policiais que se encontram pendentes da respectiva providência.

2. Em conversa com os servidores da unidade judiciária, estes informaram à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior que nem sempre efetuam o cadastro e distribuição imediato de petição inicial/inquérito apresentado no referido setor e nem mesmo colocam o carimbo manual de recebimento, só adotando o último procedimento nas urgências penais.

Providência: Recomenda-se ao Chefe da Distribuição que evite receber documento no citado setor tão somente com aposição de carimbo manual, exceto na ocorrência de inacessibilidade do Sistema Libra, quando então o referido cadastro deve ser realizado tão logo o funcionamento da mencionada plataforma processual seja restabelecido.

3. Observou-se ainda que há necessidade de substituição do ar condicionado da Distribuição, uma vez que o equipamento alocado na referida unidade, além de encontrar-se em péssimas condições de uso, também emite barulho que dificulta a concentração dos servidores ali lotados, bem como impede qualquer comunicação entre os mesmos que não seja com volume elevado de voz.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES A COMARCA DE SANTARÉM

Providência: Recomenda-se ao Juiz Diretor do Fórum que verifique a possibilidade de instalação de 01 (um) dos aparelhos de ar condicionados localizados no Depósito da Comarca de Santarém no mencionado setor.

CENTRAL DE MANDADOS

1. Em inspeção ao referido setor não foram localizados mandados físicos pendentes de distribuição, contudo em verificação ao Sistema Libra foi constatada a existência de 603 (seiscentos e três) expedientes nesta condição.

Providência: Recomenda-se ao Chefe da Central de Mandados que efetue as baixas necessárias no Sistema Libra, a fim de que as informações constantes na referida plataforma processual correspondam a realidade da unidade.

2. Durante os trabalhos correicionais e em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, observou-se que o chefe da Central de Mandados não efetua a cobrança da devolução dos expedientes ali distribuídos aos Oficiais de Justiça.

Providência: Recomenda-se ao Chefe da Central de Mandados que efetue o controle dos expedientes distribuídos aos Oficiais de Justiça e posterior cobrança dos mandados não devolvidos com prazo legal extrapolado e, posterior comunicação ao Juiz Diretor do Fórum, no caso da referida diligência restar infrutífera para adoção das medidas cabíveis.

SETOR DE ARQUIVO

1. Em visita ao Setor de Arquivo da Comarca de Santarém verificou-se que os feitos se encontram acondicionados em caixas e organizados em estantes, contudo em razão da estrutura das mesmas ser extremamente frágil, há risco de desabamento em "efeito dominó". Ressalte-se ainda, a ocorrência de episódio semelhante no referido setor, circunstância em que os servidores do setor só não se machucaram em razão de ter sido decretado ponto facultativo em decorrência do falecimento do Desembargador Cláudio Montalvão.

Providência: Oficiar a Secretaria de Administração do TJEPa solicitando a substituição das estantes do setor de arquivo da Comarca de Santarém em razão da fragilidade dos mencionados móveis para acondicionar caixas de feitos arquivados.

2. A Chefe do Setor de Arquivo ponderou que, por não possuir acesso no Sistema Libra aos feitos que tramitam em segredo de justiça, fica impossibilitada de realizar a tramitação interna dos mesmos no referido setor.

Providência: Oficiar a Secretaria de Informática para verificar a possibilidade de concessão de acesso ao Sistema Libra somente a Chefe do Setor de Arquivo, a fim de facilitar a rápida localização dos feitos que já se encontram no referido setor.

3. Há necessidade do envio de luvas, máscaras e álcool em gel para os servidores lotados no Setor de Arquivo da Comarca de Santarém.

Providência: Oficiar a Secretaria de Administração do TJPA solicitando o envio de luvas, máscaras e álcool em gel ao Setor de Arquivo da Comarca de Santarém.

SALA DE ARMAS

1. Verificou-se que tanto armas, quanto bens apreendidos são acondicionados no referido setor, tais como capacetes, caça níquel, etc.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE
MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES
A COMARCA DE SANTARÉM



Providência: Recomendo ao Chefe da Sala de Armas que receba no referido setor tão somente armas, evitando o acondicionamento de bens apreendidos, os quais devem ser encaminhados ao setor competente, qual seja, o Depósito da Comarca.

2. Verificou-se que a Sala de Armas não está adequadamente organizada, uma vez que bens e armas apreendidos não se encontram separados por unidade judiciária nas prateleiras e armários da mesma. Ressalte-se que, tal fato pode ser consequência do servidor lotado na Sala de Armas, também desempenhar atribuições na Secretaria do Fórum.

Providência: Recomenda-se ao Juiz Diretor do Fórum que o servidor Sebastião Tomaz Lima Neves permaneça exercendo suas funções tão somente vinculado à Sala de Armas, a fim de que o mesmo possa promover a organização da mencionada unidade judiciária de forma adequada, bem como efetue o cadastro dos objetos ali acondicionados tanto no Sistema Libra, quanto no CNJ.

3. Foram localizados no interior da referida unidade, 04 (quatro) envelopes contendo quantia em dinheiro no referido setor, conforme ofícios de nº 013,014,015 e 016/2017-DABA em anexo.

Providência: Recomenda-se ao Chefe do Setor de Armas que não receba quaisquer importâncias em dinheiro na referida unidade, as quais devem ser objeto de depósito em subconta judicial devidamente vinculada aos feitos em andamento.

5. Verificou-se também que, em razão da Sala de Armas não possuir impressora, o Chefe do referido setor precisa deslocar-se à Secretaria do Fórum ou ao Setor de Protocolo toda vez que necessita imprimir algum documento.

Providência: Oficie-se a Secretaria de Informática do TJPA solicitando o encaminhamento de 01 (uma) impressora para a Sala de Armas da Comarca de Santarém.

DEPÓSITO

1. Em visita ao Depósito da Comarca foram localizados cerca de 20 (vinte) veículos, 60 (sessenta) motos e 01 (um) barco no referido setor (conforme relação em anexo), além de diversos armários de ferro inutilizados, 04 (quatro) ar condicionados novos e cerca de 200 (duzentas) caixas cheias de DVD'S piratas. Também foram localizados pedaços de paus, simulacros de armas artesanais, televisões, capacetes, caça níqueis, entre diversos outros objetos.

Providência: Recomenda-se aos Magistrados das unidades judiciárias da Comarca de Santarém que deem cumprimento ao que estabelece o Provimento Conjunto nº 004/2016-CJRMB/CJCI.

2. Verificou-se que o Depósito da Comarca de Santarém encontra-se completamente desorganizado, sem que os bens ali acondicionados possuam qualquer identificação do processo a que se encontram vinculados ou da unidade judiciária em que os feitos tramitam.

Providência: Recomenda-se aos Magistrados das unidades judiciárias da Comarca de Santarém que os bens apreendidos sejam devidamente identificados e vinculados aos feitos de origem, tanto no Sistema Libra, como no CNJ, antes de serem encaminhados ao Depósito da Comarca, bem como que o Juiz Diretor do Fórum designe 01 (um) servidor efetivo do quadro do TJPA para promover a adequada organização do setor, considerando que na atual circunstância torna-se impossível a localização de qualquer objeto ali acondicionado.

UNAJ

1. Durante correição realizada na UNAJ só foi localizado 01 (um) processo físico na referida unidade, o qual tramita junto à 2ª Vara Cível de Santarém, contudo observou-se a existência de 02 (dois) feitos com tramitação em externa em aberto ao mencionado setor, desde de 05/09/2012 e 22/08/2013, são eles: 0001957-96.2012.8.14.0051 e 0001937-71.2013.8.14.0051.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA SECRETARIA DO FÓRUM, UNAJ, CENTRAL DE
MANDADOS, DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO, SETOR DE ARQUIVO E DEPÓSITO, TODOS PERTENCENTES
A COMARCA DE SANTARÉM

Providência: Recomenda-se ao Chefe da UNAJ que efetue as baixas necessárias no Sistema Libra, a fim de que as informações constantes na referida plataforma processual correspondam a realidade da unidade.

Santarém-PA,04/08/2017.



VISITA AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA



VISITA AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA SILVIO HALL DE MOURA – CRASHM

Diretor: ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA (MAJOR DA PMPA).

Gerente de Segurança: CLEYTON JORGE CORRÊA DA SILVA.

Gerente Administrativo: PAULO ALDEMAR GAMBOA FIGUEIRA JUNIOR.

Capacidade total: 620 detentos.

Lotação atual: 816 presos, dos quais 51 são mulheres.

Presos Provisórios: 25; **Presos Condenados:** 460 (Regime Fechado) e 269 (Regime Semiaberto); **Condenado Provisório:** 62. **Medida de Segurança:** 00

Quantidade de Alas: Pavilhão 1: Alas A, B, C e D/ Pavilhão 2: Alas A, B e C; Ala Feminina: 5 Celas.

Quantidade de servidores: 64.

Agentes Prisionais: 48; **Psicólogos:** 01; **Motorista:** 00; **Enfermeiros:** 01; **Odontólogos:** 00; **Cargos Diretivos:** 02; **Técnicos de Enfermagem:** 06; **Advogado:** 00; **Pedagogo:** 00; **Agente de Portaria:** 02; **Médico:** 01; **Assistente Social:** 02; **Assistente Administrativo:** 01.

Internet: (x) Sim () Não – e-mail: crashm@webmail.susipe.pa.gov.br

Telefone: (x) Sim () Não – (93) 3523-2131 / 3523-2315

Fax: () Sim (x) Não

Parlatório (Atendimento OAB): (x) Sim () Não

Sala para audiências: () Sim (x) Não

Refeitório: (x) Sim () Não

Celas para presos doentes: (x) Sim () Não

Ambulatório/Enfermaria: (x) Sim () Não

Banho de sol (x) Sim () Não:

OBS: 01 horas por dia, sem horário definido, de acordo com as necessidades de segurança.

Visitas: Realizada aos Sábados e Domingos; a cada 15 dias, as sextas, é realizada visitação pelas crianças.

Farmácia: (x) Sim () Não; vinculada ao ambulatório.

Carros funcionais: 03, sendo 02 carros para celas e 01 para funcionamento administrativo.

Visita Carcerária pelo MP: (x) Sim; realizada mensalmente () Não.

Visita Carcerária pelo Juiz da Execução: (x) Sim; realizada mensalmente () Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Atendimento Jurídico: Realizado por advogados particulares, foi relatado que a Defensoria Pública raramente comparece ao estabelecimento.

Observações da equipe:

- A unidade prisional encontra-se atualmente com lotação maior que sua capacidade, possuindo 820, detentos, para uma capacidade 620, estando havendo em média, 07 (sete) presos por cela, com exceção das celas reservadas para os autores de crime de estupro, que ficam isolados dos demais detentos por questão de segurança.

- O centro possui uma ala feminina improvisada, isolada dos demais detentos, contando atualmente com uma população carcerária de 51 presas, uma delas com sete meses de gestação.

- A alimentação dos presos é realizada por empresa terceirizada, que lhes fornece três refeições diárias.

- Segundo informações do gerente administrativo, todos os dias são realizadas conferência e revista estrutural das celas, as revistas minuciosas somente são feitas com apoio do Grupo Tático da PM.

- Está sendo instalada pelo Diretor do Centro um brinquedoteca para viabilizar um espaço de convívio melhor entre os detentos e as crianças a quando da realização das visitas.

- O centro conta ainda com uma escola interna, possuindo em sua estrutura 05 (cinco) salas de aula, uma cozinha e uma biblioteca, ministrando-se aulas nos períodos da manhã, tarde, contando com 126 alunos distribuídos entre os níveis fundamental, médio e Pró ENEM; é anexa à Escola Estadual Terezinha de Jesus Rodrigues, viabilizada por meio de convênio entre a SUSIPE e a SEDUC.

- Há na entrada do presídio 03 (três) detectores de metais, dos quais apenas um encontra-se operando, contando ainda com uma máquina de Raio-X, recebida a 02 (dois) meses, porém, sem funcionamento.

- Foi relatado, ainda, a deficiência do atendimento da Defensoria Pública ao estabelecimento prisional.

Documentos em anexo:

Relação de Presos

Relação de Servidores



VISITA A CENTRAL DE TRIAGEM DE SANTARÉM

1. Diretor:

JANDER LUIZ CASTRO GUIMARÃES.

2. Gerente de Segurança:

LUIZ RENATO VIEIRA DE SOUZA.

3. Gerente Administrativo:

DAN NASCIMENTO SALES.

4. Capacidade:

316 PRESOS.

5. Lotação atual:

256 PRESOS.

6. Presos Provisórios:

243 PROVISÓRIOS.

7. Presos Condenados:

13 – CONDENADOS PROVISÓRIO.

8. Medida de Segurança:

NÃO HÁ.

9. Quantidade de Alas:

2 PAVILHÕES: ALAS A, B, C e D. 32 CELAS, MAIS 04 SALAS ESCOLA.

10. Quantidade de servidores:

48 SERVIDORES, RELAÇÃO EM ANEXO.

11. Internet: (X) Sim () Não – e-mail: ctst@webmail.susipe.pa.gov.br

12. Telefone: (X) Sim () Não – (93) 3522-8816.

13. Fax: () Sim (X) Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



14. **Parlatório** (Atendimento OAB): (X) Sim () Não
15. **Sala para audiências**: () Sim (X) Não: utiliza a mesma do parlatório.
16. **Refeitório**: (X) Sim; apenas para servidores. () Não –
17. **Ambulatório/Enfermaria**: (X) Sim () Não
18. **Banho de sol** (X) Sim; No solário, todos os dias, uma hora por dia. () Não
19. **Visitas**: São realizadas às Quintas e Sextas, um dia para cada bloco.
20. **Farmácia**: (X) Sim, anexa a enfermaria. () Não
21. **Carros funcionais**: 03 carros, 02 carros cela e 01 que dá apoio administrativo, servem a Central de Triagem e ao Centro de Recuperação.
22. **Visita Carcerária pelo MP**: (X) Sim, duas vezes por mês. () Não
23. **Visita Carcerária pelo Juiz da Execução**: (X) Sim, duas vezes por mês () Não
24. **Atendimento Jurídico**: é realizado somente por advogado particular, a Defensoria Pública raramente realiza atendimento.

Observações da equipe:

A Central de Triagem está com lotação abaixo de sua capacidade, possuindo bom espaço físico e gerenciamento.

Documentos em anexo:

Relação de Presos

Relação de Servidores



VISITA A CENTRAL DE TRIAGEM



VISITA A CENTRAL DE TRIAGEM DE SANTARÉM

1. Diretor:

JANDER LUIZ CASTRO GUIMARÃES.

2. Gerente de Segurança:

LUIZ RENATO VIEIRA DE SOUZA.

3. Gerente Administrativo:

DAN NASCIMENTO SALES.

4. Capacidade:

316 PRESOS.

5. Lotação atual:

256 PRESOS.

6. Presos Provisórios:

243 PROVISÓRIOS.

7. Presos Condenados:

13 – CONDENADOS PROVISÓRIO.

8. Medida de Segurança:

NÃO HÁ.

9. Quantidade de Alas:

2 PAVILHÕES: ALAS A, B, C e D. 32 CELAS, MAIS 04 SALAS ESCOLA.

10. Quantidade de servidores:

48 SERVIDORES, RELAÇÃO EM ANEXO.

11. Internet: (X) Sim () Não – e-mail: ctst@webmail.susipe.pa.gov.br

12. Telefone: (X) Sim () Não – (93) 3522-8816.

13. Fax: () Sim (X) Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



14. **Parlatório** (Atendimento OAB): (X) Sim () Não
15. **Sala para audiências**: () Sim (X) Não: utiliza a mesma do parlatório.
16. **Refeitório**: (X) Sim; apenas para servidores. () Não –
17. **Ambulatório/Enfermaria**: (X) Sim () Não
18. **Banho de sol** (X) Sim; No solário, todos os dias, uma hora por dia. () Não
19. **Visitas**: São realizadas às Quintas e Sextas, um dia para cada bloco.
20. **Farmácia**: (X) Sim, anexa a enfermaria. () Não
21. **Carros funcionais**: 03 carros, 02 carros cela e 01 que dá apoio administrativo, servem a Central de Triagem e ao Centro de Recuperação.
22. **Visita Carcerária pelo MP**: (X) Sim, duas vezes por mês. () Não
23. **Visita Carcerária pelo Juiz da Execução**: (X) Sim, duas vezes por mês () Não
24. **Atendimento Jurídico**: é realizado somente por advogado particular, a Defensoria Pública raramente realiza atendimento.

Observações da equipe:

A Central de Triagem está com lotação abaixo de sua capacidade, possuindo bom espaço físico e gerenciamento.

Documentos em anexo:

Relação de Presos

Relação de Servidores



ESCALA DE PLANTÃO DOS AGENTES PRISIONAIS

MÊS DE AGOSTO/2017			ANO DE 2017			PLANTÃO: 24/48h		
EQUIPE "A"			EQUIPE "B"			EQUIPE "C"		
Nº de ordem	Lider Equipe: RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE		Nº de ordem	Lider Equipe: VALDIR MARQUES PINTO		Nº de ordem	Lider Equipe: PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA	
01	DAVI VIEIRA DA SILVA		01	ALTAIR ANDRADE DE BRITO		01	ALCIDES JACKERLEY VALENTE COTA	
02	EDERLAN BATISTA DOS REIS		02	EDVALBER DE OLIVEIRA SANTOS		02	ALEX VASCONCELOS SANTANA	
03	ELDER DE OLIVEIRA SANTOS		03	FRANCISCO JOÃO BOSCO SANTOS MARQUES		03	ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO	
04	NEURANDIR FERREIRA DE CASTRO		04	HUDSON PABLO MARTINS MORAES		04	ALUIZIO CARLOS VIEIRA JUNIOR	
05	OZINELSON DE LIMA NOGUEIRA		05	JABES BARROS PEREIRA		05	GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO	
06	VINICIUS MARCEL SA MARQUES		06	JUNIO MACEDO DA COSTA		06	MARCIO TADEU PANTOJA BENTES	
07	WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA		07	PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO		07	RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	

ESCALA DOS DIARISTAS

ADEZINHO MENDES DOS SANTOS
ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS
ANA MARIA LEAL CARVALHO
DÂ NASCIMENTO SALES
DALVA SILVA MARTINS
EDILENA REGINA GARCIA COSTA
ELANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
ELZIANE MAIA DE LIMA
EVERALDO BATISTA DE SOUSA
HENRIQUE ABRAHÃO FIMA SANTOS
HUGO INÁCIO MIRANDA CAMPOS DE S

LUIZ RENATO DE SOUSA VIEIRA
JANDER LUIS CASTRO GUIMARAES
JANDERSON CASTRO DOS SANTOS
JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
KELMA VIEIRA REGIS DE SOUSA
MARCELO TEIXEIRA DIAS
MARLI BENTES CUNHA
NAZARITA MONTEIRO PIMENTEL ALMEIDA
RAENILCE PAES LISBOA
ROSIVALDO PAIVA DA SILVA
SEBASTIÃO SERRA DE SIQUEIRA PENA

OBSERVAÇÕES:

1) FÉRIAS:

JONATA AMARAL LEAL
VANDERSON AGUIAR BENTES

3) QUALQUER ALTERAÇÃO NA ESCALA, COMUNICAR À DIREÇÃO.

LUIZ RENATO DE SOUSA VIEIRA
COORDENADOR DE SEGURANÇA

Jander Luis Castro Guimaraes
JANDER LUIS CASTRO GUIMARAES
DIRETOR - CTMS
DIRETOR DA CTMS

2. LICENÇA:
MARCIO TADEU DOS SANTOS BRITO

da Nascimento Sales
da Nascimento Sales
Coord. Administrativo
DÂ NASCIMENTO SALES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



SANTARÉM 01 DE AGOSTO DE 2017



RELAÇÃO DE INTERNOS PAV. I ATUALIZADA EM 02/08/2017

CELA A-01 SEGURO 1. CARLOS LOPES PEREIRA 06.03.17 2. DINAILDO PAIVA DA ROCHA 3. FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 4. FRANCISCO JOSE MOTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 5. GEMISON LIMA DOS SANTOS 05.07.17 6. GERSON SILVA OLIVEIRA 03.05.17 7. ILENILSON RIBEIRO PINTO 27.05.17 8. JARDSON ROCHA 22.06.17 9. JOSE ANDREY PAZ PEREIRA 10. LUCAS BATISTA DUARTE 13.07.17 11. MARIO ANTONIO FERREIRA DE SENA 05.07.17 12. NADSON DOS SANTOS GUIMARÃES 22.06.17 13. WAGNER PITTE PEREIRA TOLKSDORF 23.06.17 14. WAGNER SILVA DOS SANTOS 16.07.17 15. LAZARO ANDRADE DOS SANTOS 16. REGIVALDO LOPES DE SOUSA 26.07.17 17. SERGIO EVERTON DA SILVA PEREIRA	CELA A-02 SEGURO 1. ALESSANDRO MACEL DA SILVA PIRES 2. ANTONIO DOS SANTOS LOBATO 3. ELCY PIRES DA SILVA 4. EVANDRO SANTOS DE SOUZA 5. FRANCISCO SOUZA ARAUJO 11.07.17 6. FRANCIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS 7. HERNANDO SOUZA ARAUJO 11.07.17 8. JOAQUIM DOS SANTOS- ORIXIMINÁ 19/04/17 9. JOSEBE DE SOUZA 10. REGINALDO SOUSA DOS SANTOS 14.07.17 11. ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS 06.06.17 12. WILDEMBERG BARROSO VIANA. 28.06.17 13. EDVAN ARAUJO COSTA 19.07.17 14. ADENILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS 23.07.17 15. ELISON PEREIRA DE SOUSA 23.07.17 16. KLEBER SOARES DA SILVA
CELA A-03 SEGURO	CELA A-04 SEGURO 1. ADSON KEVEN DE SOUZA RAMOS 2. CHARLES PICAÑO ROCHA 3. MARCELO MIRANDA DA SILVA 4. MARLISSON CHRISTIANO FREITAS BRAGA 5. MARLON DE SOUZA NASCIMENTO 6. PABULO PINTO DOS SANTOS 05.07.17 7. RODRIGO AMORIN DOS SANTOS 8. JOAO BATISTA MELO FILHO
CELA B 05 1. ADSON SANTOS DE BRITO 2. FRANCINALDO GUIMARAES BORGES 3. RAYNNER BENVINDO DA SILVA 4. SIDIVAN PINHEIRO DAVILA	CELA B 06 1. ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA ou DARLISON SOUSA DOS SANTOS 2. DARLINO DA SILVA COSTA 3. ISMAEL DOS SANTOS GUEDES 4. LUAN DE SOUZA SOARES 5. MAX COSTA DA SILVA 6. ORLANDO FERREIRA DA COSTA 7. RONEI BRITO DA CRUZ 8. THIAGO DA CONCEIÇÃO SILVEIRA 9. TIAGO MONTEIRO CASTELO 10. DILSON AMARAL DAS NEVES FILHO
CELA B-07 1. ERIVAN DOS SANTOS GALUCIO 2. FREDILEI MARINHO DA SILVA - 04/02/17 3. GUSTAVO CAETANO GOMES 4. JEAN DOS SANTOS BARBOSA 16.06.17 5. MARCELO MENEZES AGRIMOR 16.06.17 6. MARLON DAMASCENO LOPES 07.06.17 7. PAULO HENRIQUE BATISTA PEREIRA 14.06.17	CELA B-08 01. ANTONIO SOARES SOUSA 02. DENISON LOPES DA SILVA 29.06.17 ORIXIMINA 03. IVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA 23.02.17 04. JAIME FERREIRA DO NASCIMENTO 05. MIELISON DE ALMEIDA GEMAQUE 06. RODRIGO DOS REIS BARRETO 07. MAILSON FONSECA DA SILVA 08. JOAO DARC NASCIMENTO DAMASCENO 19.07.17

CELA C-09 1. ADAILSON DOS SANTOS MENEZES 2. FERNANDO COELHO GARCIA 05.07.17 3. LINDOMAR OLIVEIRA DE FREITAS 4. RAFAEL BENTES 5. FRANCENILDO SILVA CASTRO 6. DARLAN FREITAS DA CONCEIÇÃO. 19.07.17 7. MARCOS NATAN MONTEIRO FERREIRA 8. LEONARDO TEIXEIRA DA GAMA FILHO 11.07.17	CELA C-10  1. ADIONISON TAVARES MORAES 2. ARIEL DE JESUS MIRANDA 3. BENILDO PINTO DOS SANTOS 05.07.17 4. CLAUDENILSON BENTES DA ROCHA 5. HENRIQUE ANDRADE DA SILVA 6. WILTON RODRIGO SOUSA DOS REIS 7. IZOMAR FERREIRA COSTA 8. ADENILSON NUNES DA SILVA 9. ELTON ALVES DE OLIVEIRA
CELA C-11 1. DELSON DOS SANTOS RODRIGUES 2. DENIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES 3. EMERSON BETCEL PALHA 4. JANILDO CAETANO DA SILVA 30.05.17 5. LUCIANO TAPAJOS DA COSTA 18.06.17 6. AILTON LAMEIRA 20.07.17 7. RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 20.07.17	CELA C-12 1. DIEGO AMORIM 2. JEFER ROTHCHILDS SANTOS DA ROCHA 3. ROBSON JO DO NASCIMENTO. 19.07.17 4. ROBSON ROCHA DA SILVA. 19.07.17 5. WANDERSON VITOR DA SILVA DAS GRAÇAS
CELA D-13 1. ELIELSON RIBEIRO ARAUJO 2. ELINELSON FARIAS DA GAMA 3. GESSE FERREIRA 12.07.17 4. MARCIO DA SILVA CAVALCANTE (ITAITUBA) 5. NILDO ALMEIDA DOS SANTOS OU JONILDO DE SOUSA 6. RUAN CARLOS SANTOS SAMPAIO 7. EDINEY MARTINS DA SILVA	CELA- D-14 1. ADALBERTO CARVALHO DOS SANTOS 22.06.17 2. ALESSANDRO SOARES PANTOJA 3. ALEX WILLIAMS MARINHO TEIXEIRA 4. CHARLES ARAUJO MAGALHAES 22.06.17 5. DANIEL HONORATO TAVARES 6. ERASTO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR 7. FERDINANDO PINTO PEREIRA 8. LUAN DO AMARAL GONÇALVES 9. MARON TENORIO 10. RONEI ALBERT FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
CELA D-15 1. JAIRO TAVARES DA SILVA 2. JASSON TOMAS DA SILVA 3. LUCINALDO NOGUEIRA SOUSA FILHO	CELA D-16
CELA ENFERMARIA 1. ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS 2. ALVARO MAGALHAES CARDOSO. 03.07.17(QUARTEL) 3. MARCO DANIEL SILVA DE SOUZA 4. RODENILSON GENTIL PANTOJA.27.06.17 5. WESLEY MENDES DOS SANTOS 6. ANTÔNIO MARCOS DE LIMA ALVES 25.07.17 7. HILTON CESAR DE SOUSA P. CIVIL 31.07.17	ESCOLA DIREITA PAV1 1. BISMARCK FARIAS DE ALMEIDA (CORRE) 2. FRANCISCO DA SILVA NERIS (CORRE) 3. LUIS FERREIRA DOS SANTOS 4. MICHEL MIRANDA DIB 5. OSNIR ADERLAN ALCANTARA DE MAGALHAES (11.07.17) P.CIVIL 6. RAIMUNDO BERNARDO MAGALHAES CORRE 7. EDILSON BARBOSA DE OLIVEIRA 26.07.17 8. MANOEL ILSON BARBOSA VIEIRA 9. MANOEL JUNIO DE SOUSA PEIXOTO 27.07.17 P. CIVIL 10. ANDREISSON SILVA DE OLIVEIRA P.C. 02.08.17
ESCOLA I LADO ESQUERDO 1. JOAQUIM DE SOUSA SIMOES NETO 01.08.17	



RELAÇÃO DE INTERNOS PAV. II ATUALIZADA EM 02/08/2017

CELA E-17 TRIAGEM 1. DIEGO SOUSA DA SILVA 2. ANDRÉ HENRIQUE SIQUEIRA DE SOUSA 3. JOÃO PEDRO BARBOSA DE SOUSA 4. RENATO ABREU DOS SANTOS 5. ANDERSON LUIS SANTOS DE SOUSA 31.07.17 6. ADRIANO SOUSA VASCONCELOS (PERNOITE)	CELA E-18
CELA E-19 1. ALEX COSTA 26-05 2. AUGUSTO RAMOS DA COSTA 04.03.17 3. BRUNO CASTRO BARROSO 4. EDSON BATISTA DUARTE-(OBIDOS)27.06.17 5. ELIANDRO DA SILVA SAMPAIO 6. GENILSON DA SILVA NUNEZ 7. JOSE MARCELO PEREIRA FERNANDES 26-05 8. KELTON GALUCIO AQUINO-(OBIDOS) 27.06.17 9. LUELISSON BATISTA VITOR 10. JOSE NORBERTO VIEIRA DE CARVALHO	CELA Nº E 20 1. ADENILTON ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR 2. ALEX BRENO FERREIRA RAMOS 14.06.17 3. EDSON RENATO BATISTA DE OLIVEIRA 4. EFREN ROQUE DE ALMEIDA-27.06.17 5. ELINALDO SANTOS VIANA-(OBIDOS)27.06.17 6. MATEUS AZEVEDO DA SILVA 08.06.17 7. OTAVIO DA SILVA ADRIAO. 11.07.17 8. PABLO HERICK PEREIRA BARBOSA
CELA F-21 1. ALDENILSON DOS SANTOS E SANTOS 2. GILIARD DOS SANTOS RODRIGUES 3. JANDERSON DE JESUS VILELA 02.02.17 4. JEFERSON RODRIGUES 5. LEONARDO CAVALHO DA SILVA 6. MAICON ARAUJO PEREIRA 7. NERIVALDO VIANA DE SOUZA 8. WILLER ADIEL DE SOUZA SILVA 9. WILLIAN SANTOS MARTINS 10. CLEISON SOUSA DA SILVA 11.07.17	CELA F-22 1. MILSON FREITAS ROLIM ou CLEONES FREITAS ROLIM 2. ROGERIO DE OLIVEIRA CASTRO 3. RONNIERY HILGNER IMBIRIBA RODRIGUES 4. WESLEY RODRIGUES DE SOUZA 07.07.17 5. WEVERTON KEVIN DA ROCHA DUTRA 6. ZENILDO FERREIRA CASTRO
CELA F-23 1. DARIL LIMA DA CRUZ 2. DHEMRSON SILVA BEZERRA 3. ISAAC DOS SANTOS CARVALHO 4. KELVIN YOSHIO YOSHII TAVARES SILVA 5. LEANDRO DOS SANTOS MAGALHÃES 6. OSILEI FERREIRA DOS SANTOS 7. RODRIGO SANTOS DA SILVA 8. ROGER ROCHA DA SILVA 9. ROSINALDO RAMOS DE SOUSA	CELA F-24 1. ANDRE CARLOS CUNHA DA SILVA 02.02.17 2. EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA 3. ELAILSON DE SOUSA 29.05.17 4. IRANILDO DE ALMEIDA CAMPOS 22.06.17 5. MAURICIO LIRA DA SILVA 12.07.17 6. RAMIR MARTINS RECA JUNIOR 22.06.17 7. THIAGO DA SILVA PINHEIRO FILHO 8. AREONALDO FERREIRA NEVES
CELA G- 25 1. IZAIAS SOARES MACIEL 2. JEAN PEREIRA MONTEIRO 3. JOSE DA SILVA ARAUJO 4. LADISLAU BORGES DA COSTA FILHO 5. NANDERSON WILKSON DE SOUSA REIS 12.06.17 6. NEUTON ASSUNCAO DE VASCONCELOS 27.05.17	CELA G- 26 1. AGADIR DE JESUS ILARIO FILHO 2. CLEITON NILO GALVAO TORRES 3. DARLISON DA SILVA LIMEIRA 4. EDINALDO BARBOSA DE MIRANDA ou EDINALDO SOUZA DE MIRANDA

7. OTAVIO BARBOSA CORREA DE OLIVEIRA 8. PAULO DA SILVA ARAUJO 9. RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS 01-06 10. VANDERSON AQUINO DIAS 27.05.17 OBIDOS	5. JOSE CLODOALDO BARBOSA DOS SANTOS 6. ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO 7. ROMARIO PEREIRA DO NASCIMENTO 8. ROSINEI VIEIRA DA CRUZ 9. VAGNER FERNANDES PAIVA 11.07.17 10. ADAMOR TRINDADE CUTRIM 25.07.17
CELA G-27 1. ABRAAO ESPINDOLA BRASIL 05.07.17 2. ALEXANDRO LOPES DA CRUZ 07.07.17 (OBIDOS) 3. BRUNO FIGUEIREDO DA SILVA .16.04.17 4. DANIEL CORDEIRO DOS SANTOS 5. ENOCK DA SILVA XAVIER JUNIOR 6. GILSON SOUSA COSTA 05.07.17 7. GUILHERME GALUCIO SANTOS 8. JOSE NATALINO DOS SANTOS VIANA 9. LEONARDO WALLACY REIS CORREA 10. MARCIEL DA SILVA MEDEIROS 11. VANUBER FERREIRA CARDOSO 07.07.17 (OBIDOS)	CELA G-28 1. AGEU DA SILVA PINHO 2. DANILO FERREIRA HORTA-18.02.17 3. DARIELSON RODRIGUES MORAES 06.07.17 4. ESMAEL SILVA SOUSA 5. GIOVANE LIMA DOS SANTOS 6. JOSE LINS PINTO DE SOUSA JUNIOR 02.04.17 7. MAIKO WINNY SOARES FONSECA 8. MARIO SERGIO NUNES DA COSTA 9. PAULO HENRIQUE CALDEIRA FERREIRA 10. TIAGO SILVA CARDOSO
CELA H-29 1. ALBERSON PEREIRA DOS SANTOS 2. ALESSANDRO HUDSON DE SOUZA- 19/04/17 3. CELIO COSTA CRUZ. 28.06.17 4. GIOVAN DE SOUZA FERNANDES 5. IRAN ARAUJO DA SILVA 6. JOSE LUIS SANTOS SILVA 7. LUIZ SOUSA DA SILVA. 28.06.17 8. MURILO SILVA 03.06.17	CELA H-30 1. ELANDERSON RODRIGUES DE SOUZA 17.02 2. ELIONEL LEANDRO DO NASCIMENTO 3. JOEL DA SILVA LIMA 11.07.17 4. MARCOS JUA VIEIRA DE BRITO 22.06.17 5. RAFAEL FERREIRA SOUSA 22.06.17 6. WESLEN CHARLE SILVA DO CARMO 10.03.17 7. JOEL ANTUNES DE BRITO 8. RENILDO LOPES DA SILVA 13.07.17 9. VALDIR GATO PIMENTEL 11.07.17
CELA H-31 1. CARLOS ADRIELSON BOTELHO DOS SANTOS 2. LUAN CLEITON DE JESUS BRITO 3. LUCIANO RIBEIRO DA SILVA 4. RONDINELLY MOTA 5. VICTOR PAULO SILVA DE MELO	CELA H-32

PAV I = 137 PAV II = 119 TOTAL =256